Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 227

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 5 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

RIO—4—Todos os jornaes da manhã saudam com palavras carinhosas e expressivas o anniversario natalicio do dr. Rosa e Silva, vice-presidente da Republica.

O orgão vespertino *A Tribuna* commemora a data com calorosas palavras de apreço, fazendo uma saudação especial ao eminente politico e aos seus respeitaveis progenitores.

Ao palacete de residencia do dr. Rosa e Silva, á rua Senador Vergueiro, 61, têm ido innumeros amigos e admiradores do illustre pernambucano, apresentar-lhe suas sinceras felicitações.

O vice-presidente da Republica, até a hora em que telegrapho, não cessa de receber a cada momento as mais expressivas saudações, por intermedio de telegrammas, cartas e cartões de todas as procedencias.

RIO—4—(8 horas da noite) O Senado unanime enviou um affectuoso telegramma de felicitações ao dr. Rosa e Silva, por motivo do seu anniversario natalicio.

O eminente politico continua a receber muitas saudações.

Dr. Benedicto Leite

RIO—4—O dr. Benedicto Leite, illustre senador federal pelo Maranhão, tem sido muito saudado, por motivo do seu anniversario natalicio.

Almirante Wandenkolk

RIO—4—Falleceu hoje repentinamente, victima de uma syncope cardiaca, dentro do proprio quartel-general de marinha, o almirante Eduardo Wandenkolk, chefe do Estado-Maior da Armada.

O inditoso official, ha poucos dias, havia contrahido casamento.

A sua morte tem sido muito sentida.

RIO—4—Amanhã formará em frente ao Arsenal de Marinha uma divisão do exercito, commandada pelo general Carlos Eugenio, afim de prestar honras funebres ao almirante Eduardo Wandenkolk.

Intendencia de Guerra

RIO—4—Inaugura-se amanhã a Intendencia de Guerra.

Comparecem á solennidade o presidente Campos Salles e o marechal Mallet, ministro da guerra.

Dr. Ruy Barbosa

RIO—4—O dr. Ruy Barbosa compareceu hoje pela primeira vez ao Senado, após a grave molestia, de que fôra accommettido.

S. exc. recebeu muitos cumprimentos dos seus collegas.

Enfermo.

RIO—4— Acha-se gravemente enfermo o dr. José Bento Nogueira Junior, deputado federal por Minas Geraes.

Exercito nacional.

RIO—4—Foi nomeado o general de brigada Manoel Joaquim Godolphim para commandar a fronteira do Bagé, no Rio Grande do Sul.

Politica de S. Paulo.

RIO—4—O Supremo Tribunal Federal concedeu ordem de *habeas-corpus* a Felix da Silva Leite e outro, presos por estarem implicados na conspiração monarchica de S. Paulo.

Deverão elles comparecer ao Tribunal no dia 11 do corrente.

Senado Federal.

RIO—4—Na sessão de hoje continuou o debate sobre a questão da legitimidade do Conselho Municipal deste Districto.

Falaram os srs. Bernardo de Mendonça Sobrinho e Barata Ribeiro

Camara Federal.

RIO—4—Na sessão de hoje da Camara, foi lida a mensagem do governo, pedindo ao Congresso Nacional a indemnização de..... 5:250:000$000, aos burgos agricolas.

O sr. Bricio Filho, em brilhante peroração, levantou o grito de alarma contra mais um escandalo, perpetrado pelo actual governo da Republica.

O deputado por Pernambuco convidou a Camara a montar guarda em defeza do Thezoiro, ameaçado de mais um attentado vil.

—O sr. Celso de Souza, deputado por Pernambuco, apresentou um projecto, mandando reverter para a filha do conselheiro Nabuco de Araujo, e irmã do dr. Joaquim Nabuco, a pensão que a viuva daquelle saudoso jurisconsulto, ultimamente fallecida, percebia dos cofres publicos.

Cambio

RIO—4—O cambio fechou a.... 11 31/32.

Fallecimento.

BAHIA— 4 —Falleceu hoje, no Mangue Secco, o coronel Florentino Telles de Menezes, pae do major dr. Alvaro Telles de Menezes, director do Hospital Militar do Pará.

A morte do respeitavel ancião foi muito sentida.

EXTERIOR

Emilio Zola.

PARIZ— 4 —Mme. Emilio Zola manifesta com insistencia desejos de que o enterro do seu marido se revista de caracter meramente litterario.

A pedido da inditosa senhora, o sr. Dreyfus não assistirá, como pretendia, aos funeraes de Emilio Zola, afim de evitar quaesquer manifestações de applauso ou desagrado.

PARIZ—4—Os socialistas concorrerão incorporados amanhã aos pomposos funeraes de Emilio Zola.

Uma nota suggestiva e interessante: os operarios mineiros assistirão ao enterro, vestidos á imitação dos personagens do *Germinal*, e do *Travail*, obras do grande romancista.

O Transwaal.

LONDRES—4—O governo tenciona contrahir um emprestimo de 30 milhões sterlinos, para acudir á crise do Transwaal.

O ensino na Inglaterra

LONDRES—4—Como telegraphei hontem, causou grande sensação a noticia de ter o chefe do gabinete inglez, lord Arthur Balfour, conferenciado com o marquez de Landonderry, ministro da instrucção publica, a respeito do projecto de ensino.

Hoje lord Balfour mandou desmentir não só a noticia da conferencia, como a referente ao projecto de ensino.

Os boers.

PARIZ—4 — Os generaes boers Botha, Delarey e Dewet são esperados aqui no dia 15 do corrente.

Celebrarão nesta capital uma conferencia, fazendo um appello ao povo francez, em favor das familias boers arruinadas.

Os generaes Botha, Dewet e Delarey, depois de curta estada nesta capital, seguirão para Berlim.

Na Italia.

ROMA—4 — Hontem na cidade de Terni, na provincia de Perugia, houve um violento tremor de terra.

Em Portugal

LISBÔA—4—Foi inaugurada solennemente na praça Fernando a estatua de Affonso de Albuquerque.

Assistiram á cerimonia o rei d. Carlos e a rainha d. Amelia, que foram muito acclamados pelo povo.

Os portuguezes na Africa.

LISBÔA—4—Chegaram communicações officiaes, informando ter o chefe Cabinda se submettido ás forças expedicionarias portuguezas.

Foram feitos muitos prisioneiros.

Pelas ultimas noticias recebidas, sabe-se que as tropas portuguezas de Benguella tomaram Cubata e Tuambo, tendo sido encontrado entre os mortos o regulo Libonseque.

Foram queimadas vinte e tres aldeias, entre as quaes as dos chefes Quitaculo, Cans e Muene.

Hontem noticiámos em telegramma a victoria final dos portuguezes.

Os argentinos no Chile.

VALPARAIZO—4—Os officiaes do cruzador argentino *San Martin* e a comitiva que os acompanhou ao Chile, foram obsequiados aqui com um lauto banquete, de 1.300 talheres.

Continuarão as festas em homenagem aos illustres hospedes.

Politica peruana

LIMA—4—E' provavel que o ministerio peruano solicite ao governo demissão collectiva, em vista da attitude hostil assumida pelo Congresso.

O ministerio chileno é o seguinte: Alexandre Deustua, ministro do interior; Annibal Villegas, do exterior; Juan Reinoso, da fazenda; Theodoro Olmore, da industria; Viterbo Arias, da justiça e Manoel Causeco, da guerra.

Politica boliviana.

LA PAZ—4—As auctoridades da provincia de Cochabamba acabam de descobrir uma conspiração de diversos elementos influentes.

Ha o plano de uma revolução na Bolivia, chefiada pelo vice-presidente da Republica, sr. Lucio Vellasco.

Sobre essa noticia, fazem-se commentarios os mais diversos.

A peste.

ASSUMPÇÃO—4—Foi reaberto o porto ás procedencias de Corumbá, em Matto-Grosso.

AVULSO

S. LUIZ—4—*Diario Pernambuco*—A patria maranhense solenniza festas enthusiasticas a data natalicia do conspicuo estadista senador Benedicto Leite.

Damos hoje edição especial com o retrato do eminente chefe republicano.

Redacção do *Federalista*.

NOTAS LITTERARIAS

Continúa na série dos seus estudos criticos o sr. José Verissimo. Da sua lavra acaba de ser publicado um novo livro *Homens e cousas estrangeiras*.

O auctor passa em revista as individualidades mais salientes da litteratura contemporanea, estudando-as em suas diversas faces e procurando aperceber-se da influencia, que ellas assumem no desenvolvimento intellectual commum. Estuda parte da historia franceza, com os seus vultos representativos, como analysa Eça de Queiroz, a sua orientação esthetica, a sua maneira definitiva em arte. E assim Emilio Zola, Pedro Kropotkine, João Ruskin e outros prosadores de igual ou inferior merecimento.

O sr. José Verissimo é incontestavelmente um dos typos mais insinuantes e sympathicos das lettras patrias. O seu esforço, a sua tenacidade, a sua perseverança ajudaram-no muito no assumir essa proeminencia, que gosa hoje no cenaculo mental do Brazil. A muitos respeitos poderá não ser heroica nem sentimental a sua vida: para retemperar-lhe as energias do caracter, jamais encontrou,—como em outros paizes homens de valor—, escolhos e difficuldades, a lhe embaraçarem a rota traçada e por seguir. Si não teve em começos da lucta os bafejos da fortuna, inconstante e varia, mas propiciadora do repouso e da paz, si não tem gosado da aura mundana, reservada aos predestinados da sorte, comtudo a sua existencia tem sido placida e serena, sem agitações nem turbulencias, que o seu temperamento não comporta, que a sua educação e condições de vida absolutamente não toleram.

Acostumado a dirigir e guiar o espirito das gerações para um novo porvir, antevendo a aurora promissora do futuro nos factos e crises sociaes, o sr. José Verissimo, por essa mesma circumstancia, não se deixa levar pelo fogo das idéas. Antes de exprimil-as, amolda-as ao cadinho da sua direcção intellectual, de maneira a apresental-as em scena, com uma feição definitiva e certa, habilitando o leitor a julgar que o intellectual, que as exprimiu, é antes de tudo um espirito ponderado e reflectido, que, por amor á verdade, se contém e se reprime.

Na sua casuistica ha um toque do espirito inglez. Passa por ella um sopro de convicções antigas, que nos acostumámos a lêr com uncção, e satisfactoriamente vemos reproduzidas, sob outra linguagem, sob outra forma, mais perceptivel, mais concreta. Nelle a capacidade creadora, isto é, de imaginação, não rivaliza a habilidade do pensador, a reflexão do publicista: uma é esteril, arida, enfermiça mesmo, a outra forte, exuberante, incisiva, excepcional talvez. *Cecilfuera cela.* E isto se nota frequentemente nas suas obras, pois quando o critico quer campar de imaginoso e de estheta, o diapasão é inconfortavel, sem elasterio, adstricto a moldes acanhados, tornando o estylo forçado e inconciliavel com a obra d'arte.

O espirito do escriptor, quando descamba e bruxoleia indeciso e vago, sem fixar-se em um determinado ponto, póde soffrer uma phase de obtusão e de miseria. Raros são aquelles que, se apercebendo da imminencia e da possivel gravidade do facto, recuam em tempo e reassumem a posição anterior. O sr. José Verissimo pertence a este rol. O seu fio conductor póde perder-se por instantes, mas pódem ficar certos os leitores de que a interrupção é diminuta, porquanto o auctor retoma o curso das idéas e prosegue sobranceiro e calmo. Não refuga a verdade, nem o assalta a doença da vontade, o nihilismo intellectual. Tem horror ao *adytum* da arte, tanto quanto ao *adytum* da Pitya.

A arte tem até o seu *habitat* como as plantas: deslocal-a delle é estiolal-a e fazel-a fenecer, á falta de humus vivificante e protector. Antes de tudo ella é uma synthese, representa emotiva e intellectualmente as sensações indigenas, reflectindo-as e algo refazendo-as. A critica apparece nesse conflicto de selecção como mediador plastico entre a vontade social, se concretizando nos favores do publico e a aura dos artistas, pretendendo impôr o seu valor, representado no capital intellectual, que despendem.

Esta feição utilitaria e benefica da critica assegura até certo ponto a unidade fundamental e homogenea da litteratura: sem ella as creações desappareceriam no torvelinho commum sem se amoldarem ao substractum da verdade e da belleza. O sr. José Verissimo possue em alto grão essa capacidade de escolher entre o definido e o indefinido, entre o real e o inexacto, entre o merito e o demerito.

«As obras intellectuaes não procedem sómente da intelligencia. O homem integral contribue para as produzir com o seu caracter, a sua educação, a sua vida, o seu passado, o seu presente, as suas paixões, as suas faculdades, as suas virtudes, os seus vicios, todas as parcellas da sua alma e da sua acção, que deixam indelevel vestigio em tudo que elle escreveu e pensou.» Assim falava Taine com relação a Balzac, e assim poderá falar, feitas diminutas restricções, um Scherer brazileiro com relação ao sr. José Verissimo.

Pelas suas obras passam sopros de bondade e raios de verdade litteraria, e tudo isto resulta não sómente da sua orientação, mas do seu eu moral. Os *Homens e cousas estrangeiras* são prova inconcussa dessa asserção.

RUA DAS AMARGURAS

XLV

«Consta-nos que as rivalidades de chefia desappareceram e que o barão de Lucena antes da tratar de qualquer nomeação para Pernambuco mandará o seu representante n'este Estado ouvir a commissão executiva.»

(Do *Jornal Pequeno*).

Diz o Thomé Gafeira
Que reina a paz nos campos do Lorotas...
E' de crer a noticia *verdadeira*,
Que a dá quem consagrou a vida inteira
A verdades... *canhotas*...

Faço, emtanto, a mim mesmo uma pergunta,
Cuja resposta me atropela o tino:
Si a *cousa* entrou na junta,
Que papel resta ao pobre do ...pertino?...

Não, Thomé; essa historia fia fino...
A tripeça outra vez se desconjunta...

LULU' SENNA.

HOMENS E LETTRAS

I

O DIREITO AUTORAL DE SHAKESPEARE PERANTE A CRITICA MODERNA

Data de 1856 o já hoje celebre debate sobre a paternidade, se não de todas, ao menos das creações mais notaveis de William Shakespeare. Foi o admiravel livro duma litterata *yankee*, Delia Bacon, intitulado THE PHILOSOPHY OF THE PLAYS OF SHAKESPEARE UNFOLDED, que iniciou a campanha de reivindicar para Francis Bacon, o principe dos prosadores e philosophos inglezes, a autoria dos dramas que fizeram o giro do mundo litterario com o nome do genial reformador do theatro, e que lhe grangearam a immortalidade e a gloria.

A recente publicação do livro duma outra eminente escriptora norte-americana mrs. Gallup, THE BI-LITERAL CYPHER OF SIR FRANCIS BACON, veio reaccender com maior encarniçamento, a um e outro lado do Atlantico, a lucta, que parecia por algum tempo serenada entre os dous partidos litterarios, o «baconiano» e o «shakespeareano».

Num bem elaborado artigo, inserto em o n. 106 do PALL MALL MAGAZINE de Londres, este anno, condensou o sr. George Stronach os principaes argumentos adduzidos pelos baconianos. A epigraphe desse artigo é só por si curiosa: FOI EFFECTIVAMENTE LORD BACON QUEM ESCREVEU AS PEÇAS DE SHAKESPEARE?

Mas, o que é ainda mais digno de curiosidade é que *recensista*, por sua vez, se limita á exposição dos pontos capitaes da controversia, deixando ao gosto do leitor e ao criterio dos estudiosos a escolha do partido que lhes aprouver. Synthetizando, quanto possivel, o trabalho do sr. Stronach, não abdicaremos na simples e commoda funcção da reportagem litteraria o direito que nos assiste, não de escolher um partido, mas de formar uma opinião.

∴

Antes de tudo perguntará o leitor, que interesse ha na questão de saber se lord Bacon foi o verdadeiro autor das peças de Shakespeare, uma vez que no decurso dos seculos atravessaram ellas as vicissitudes da historia como creações suas, originaes, em parte, e em parte calcadas sobre motivos que inspiraram ao autor as poeirentas chronicas e até as lendas populares do tempo em que viveu?

Que haverá de commum entre o autor genial dessas immortaes composições, hoje patrimonio intellectual da humanidade e o genial demolidor da Escolastica?

Essas interrogações são procedentes e merecem resposta. Ha, em primeiro logar, nesse debate o interresse da verdade historica, essa paixão legada pelo seculo XIX ao homem cioso de se desilludir e de emancipar-se do jugo ferrenho, a que o condemnaram os limites de sua intelligencia, nos mesmos dominios, onde a miragem da verosimilhança lhe parecia acenar com a absoluta certeza.

Voltando ao ponto que nos occupa, ha depois o interesse de saber até onde chegaram ultimamente os estudos shakespeareanos, de modo a não ser-nos mais licito encarar o maior genio talvez, depois de Homero, Aristoteles, Dante e Leibnitz, como a suprema encarnação da poesia lyrica e dramatica, o poeta universal dos designios de Deus. Assim uma especie de *santissimo sacramento* da omnisciencia e da impeccabilidade n'Arte, da belleza litteraria absoluta, jamais attingida, antes nem depois delle, quer se chamasse Dante, o genio relativamente sem maculas no plano, factura e acabado de sua Obra superior, quer Wolfgang Goethe, o genio superiormente bello no meio dos transbordamentos de sua indisciplinada phantasia, da desordem de seu espirito, do excesso e demasias de seu estylo, da obscuridade de suas idéas, que nunca se moldavam a um plano friamente preconcebido e methodico. O mytho shakespeareano está morto.

Quanto ao que possa haver de commum entre o autor do HAMLETO e dos ENSAIOS, basta dizer que uma parte de sua vida é ainda hoje ignorada, apezar de pertencerem ambos a uma epoca de plena luz historica, á edade mais florescente das lettras inglezas.

Antes de abordarmos o objecto do artigo do sr. George Stronach, é de bom methodo não esquecer essa parte preliminar da questão.

∴

Ha 286 annos da morte de Shakespeare e 276 da de Bacon até nossos dias.

O philosopho era 3 annos mais velho do que o poeta, pois nasceu em 1561 e o outro em 1564. O primeiro viveu 65 annos, teve uma carreira accidentada e depois de trahir o profundo affecto de seu amigo e protector, o conde de Essex, para obter os favores da rainha Elizabeth, subiu ao fastigio do poder, abusou delle, como advogado da corôa, no tempo de James I, torturou prisioneiros, corrompeu juizes e deu decisões inspiradas por uma subserviencia, de que Buckingham o soubera tornar a docil creatura. E quando em 1621, após a publicação dessa extraordinaria obra o NOVUM ORGANUM que no dominio da philosophia produziu a mesma revolução originada pela Reforma no seio das consciencias, Francis Bacon tocava ao zenith da gloria e da fortuna, mal sabia que breve a sua estrella se iria obumbrar na escura e lôbrega prisão da Torre de Londres, afim de expiar, pelos desvios de seu caracter, seus grandes erros d'homem publico. Mas que paixão pela sciencia, que ambição de tudo saber, que ordem nos seus trabalhos, que idéas e concepções, as desse homem! Como o seu estylo, mixto de luz e justeza, empolga e fascina o espirito e sabe tornal-o um cumplice das proprias audacias do genio rasgando novos horisontes ao pensamento!

Quem ainda hoje não lembra aquella sua *opinio humida*, expressão unica e estranha aos leigos da philosophia, destinada a qualificar a intelligencia obscurecida pela paixão, o interesse e os preconceitos, em vivissimo contraste com a intelligencia lucida e emancipada, a que alludia o philosopho Heraclito na sua maxima enigmatica: «a melhor das luzes é a luz sêcca»!

Shakespeare viveu 52 annos. Nasceu em Stratford-sobre-o-Aoon. Casou aos 18 annos com uma senhora mais idosa do que elle. Aos 22, mais ou menos, deixa a mulher e os filhos em Stratford, e vae tentar fortuna em Londres. A principio se faz *ponto* e depois actor d'um grupo dirigido por Burbage.

Cultivando outros generos de poesia, começa a escrever para o theatro, primeiramente copias ou arranjos de velhas composições dramaticas e depois composições suas, a que não ligava a minima importancia, convencido de que valiam muito mais os seus sonetos.

Entrementes, eil-o emprezario ou director duma companhia, cujos pesados encargos recahiam sobre seus hombros, de tal sorte que lhe não restavam horas de ocio para cuidar esmeradamente a forma, polir a lingua, acepilhar com arte e carinho a urdidura das peças, improvizadas, por assim dizer, entre uma e outra noite de espectaculo.

Depois de luctas incontaveis, conseguiu fazer fortuna. Voltou á cidade natal, ahi morreu e foi enterrado. O mais, são conjecturas na vida de Shakespeare, principalmente no relativo ao primeiro periodo da eclosão de seu genio.

Entretanto, nada ou quasi nada se sabe tambem da phase em que lord Bacon arrastava a penosa existencia de eterno pretendente a um emprego na côrte de Elisabeth, duros dias, longos mezes e annos talvez da conquista do pão, e durante os quaes o moço erudito vendia aos editores suas composições litterarias, sem nome de autor.

Bem que o fascinasse a gloria litteraria outras ambições nutria Bacon, esquecido da divisa de seu finado pae, sir Nicholas Bacon, inscripta á entrada de seu solar em Gorhambury:—*Mediocria firma*.

Vê-se, pois, que, embora pertencentes a uma epoca de plena luz historica, o autor do REI LEAR e o dos ENSAIOS, têm entretanto uma vida igualmente caracterisada por certos e secretos aspectos mal definidos ainda pela biographia. Esse lado conjectural e ao mesmo tempo commum aos dois genios constitue um *hiatus* ou salto, que se não poderia pretender acclarar sem violentar os factos. Os baconianos pensam, porém, diversamente como iremos ver.

(Continúa.)

REPORTAGEM

4 DE OUTUBRO

Esteve hontem muito concorrida, em Olinda, a residencia do nosso venerando amigo o exm. sr. commendador Albino José da Silva, honrado senador estadual.

Durante a tarde e a noute, dirigiram-se ao palacete do preclaro cidadão innumeros amigos que alli fôram solennizar a data anniversaria do dr. Rosa e Silva, cumprimentando os seus progenitores.

As bandas marciaes de policia tocaram durante a recepção, os melhores trechos do seu repertorio.

Entre as pessôas que alli vimos, notavam-se os srs:

Drs. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, Gonçalves de Mello, chefe de policia, Santos Moreira, prefeito do Recife, major A. Gonçalves Ferreira, prefeito de Olinda, drs. Ferreira Castro e Assis Rocha, officiaes de gabinete, major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador do Estado, dr. Almeida Guimarães, director do Thesouro, coronel Leoncio Ribeiro, commandante da Brigada Policial, e seu estado maior, composto do capitão Figueirôa e alferes Maia e Silva secretario e ajudante de ordens da Brigada, drs. Aurelio Tavares, administrador dos correios, José Antonio Pernambuco, Francisco Vieira Boulitreau, director da Escola de Engenharia, Joaquim Tavares, director da Academia de Direito, Tolentino de Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, Octavio Hamilton, promotor publico, João Coimbra, procurador geral do Estado, Archimedes de Oliveira, curador das massas fallidas, José Maria da Silva e Barros Almeida, juizes municipaes, coronel Affonso Lucio (*Jornal do Brazil*), dr. Fernando Lisbôa Coutinho, majores Avila Bittencourt e Alberto da Silva, coronel Alfredo dos Santos Almeida, capitão Seraphim Miranda, coronel Clementino Gonçalves, concelheiro municipal, drs. Fernando de Sá, Domingos Gonçalves (*Jornal do Recife*), Paes Barretto, juiz de direito e Trindade Henriques.

Além desses cidadãos apresentaram em Olinda tambem suas felicitações ao venerando senador Albino Silva, os srs. drs. Moreira Alves e Affonso Costa, deputados federaes.

O corpo legislativo estadual esteve representado pelos senadores Eduardo de Oliveira, Albino Meira e deputados Boulitreau, Arthur Muniz, Silva Fragoso, Bianor de Medeiros e Faria Neves.

Este *Diario* fez-se representar pelos nossos collegas Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque, Pinto Mendes e Fernando Barroca.

A todos os que o procuraram, o nosso distinctissimo amigo exm. sr. commendador Albino agradeceu penhorado a prova de estima e veneração que lhe dispensaram.

A redacção do *Diario de Pernambuco* aproveita mais esta opportunidade para congratular-se com s. exc. pelo anniversario do filho estremecido, que é para nós, além de preclaro director politico, o amigo idolatrado pela felicidade de quem erguemos não só hoje, como todos os dias os mais ardentes votos.

—Durante toda a tarde de hontem muitos telegrammas de saudação foram dirigidos por parte de seus amigos e correligionarios ao eminente vice-presidente da Republica.

O nosso corpo de redacção bem como o pessoal typographico, não esqueceu o dever de cumprimentar o proprietario da empreza, confiada a seus esforços e intelligencia.

São da folha *A União*, da Parahyba, as seguintes observações, relativas á fervura a que tem de ser o leite submettido para ficar esterilizado completamente:

«O dr. *Josias*, na sua observação clinica sobre a febre aphtosa dos bovideos, publicada no Diario da Bahia, demonstrando a transmissão da tal epizootia ás creanças por meio do leite de vacca, faz-nos voltar ainda ao nosso campo de antigos combates e dar a mão ao illustre irmão da sciencia para leval-o ao ponto de victoria já conquistado por nós na lucta sancta da defesa da vida dos nossos irmãos.

As paginas d'este nosso jornal guardam ainda o echo das nossas palavras e conservam impressos os conceitos emittidos por nós. Nestas paginas, enviadas ao futuro, estão gravadas as luctas que encetámos na gloriosa senda da defesa da vida das infelizes creancinhas do mundo inteiro.

Bem vindos sejam, pois, os novos companheiros da cruzada do bem contra o mal, das trevas contra a luz, da vida contra a morte,

O leite, sem ser esterilizado, póde transmittir as varias epizootias ao homem; eis a sciencia affirmando o que tanto dissemos nós nesta abençoada terra. Mas permitta-nos o novo cruzado do bem da humanidade, que lhe façamos sentir que esterilizar o leite não é fervel-o uma, cem, mil vezes, até que a pequena pellicula de albumina se rompa; não e não......

Todos os liquidos, quando alcançam uma certa temperatura, entram em ebulição; fervem.

A fervura é constante sob uma temperatura determinada e não augmentará nunca o seu gráu de calorico. A agua, por exemplo, ferve-se a 100 centigrados e, com esse gráu, ella passará do estado liquido ao de vapor sem augmento sequer de mais um só gráu de temperatura.

O leite, segundo a sua densidade, varia de temperaturas na fervura de 102° a 108° gráus centigrados no maximo e, si não tiral-o do fôgo, no fim d'uma hora ou duas, conforme a quantidade, passará de liquido a solido; á massa.

Está claro que a esterilização não se fez de fórma alguma no liquido e, si existirem animalculos pathogenicos no leite do animal em funcções physiologicas anormaes, doentes, esses pequenos animalculos continuarão a viver e infeccionarão os que o absorverem.

A esterilização requer uma temperatura nunca inferior a 130° gráus centigrados, que só poderá ser dada ao leite bem como a todos os outros liquidos organicos a industriaes, em vasos fechados por meio do calor do vapor e nos apparelhos de *Posteur*, que esterilizam e jamais, com fervuras nas panellas e leiteiras dos nossos lares.

Assim, não havendo meios de se esterilizar o leite como deve, o unico recurso, o mais promto, é o exame, fiscalisação e cuidados serios na saúde das vaccas que fornecem leite para alimentar ou matar centenas de creanças por anno.

That is the question.»

FESTA EM OLINDA

Hoje celebrar-se-á pelas nove horas da manhan, na Capella dos Milagres, a tradicional festa de Nossa Senhora das Dôres, que constará de missa solenne e á tarde do Acto de Consagração em seguida á Ladainha, terminando com a bençam do Santissimo Sacramento.

Os crentes de Olinda patenteiam assim ainda uma vez o seu fervor religioso e a sua uncção christã.

Terá logar hoje a manifestação de apreço promovida ao sr. commendador José Candido de Moraes, em homenagem ao seu anniversario natalicio.

Os manifestantes sahirão a carro da rua do Progresso n. 22, por volta das 4 horas da tarde, obedecendo ao seguinte itinerario: ruas das Nymphas, Barão de São Borja, Pateo de Santa Cruz, rua do Aragão, Praça Maciel Pinheiro e ruas da Matriz, Velha, Santa Cruz e São Gonçalo.

Em nome dos eleitores da Bôa-Vista será entregue ao manifestado o retrato que noticiámos hontem ter estado em exposição no estabelecimento commercial dos srs. J. Krause & C...

Apreciando devidamente os serviços politicos prestados pelo sr. commendador Moraes, o eleitorado governista da citada freguezia nada mais faz do que cumprir com justiça o seu dever.

Por nossa parte congratulamo-nos com o illustre manifestado.

Guarda o leito o sr. commendador Celestino de Menezes, digno consul de Portugal, neste Estado.

O seu estado, todavia, grato é dizel-o, não inspira receios.

De passagem para o Rio de Janeiro tocará hoje em nosso porto o senador federal, dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

GOVERNO ESTADUAL

Pelo Thesouro do Estado estão sendo elaboradas as necessarias instrucções para o sorteio das apolices da ultima emissão, sorteio que é empenho da administração realizar impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Hontem, ao meio dia, s. exc. rvdma. o sr. bispo diocesano, d. Luiz Raymundo da Silva Britto, esteve no Palacio do Governo, onde foi levar suas despedidas ao exmo. sr. dr. Gonçalves Ferreira, eminente governador do Estado.

S. exc. pretende seguir amanhã para a Capital Federal, em viagem de recreio.

THEATROS E CONCERTOS

Com pequena concorrencia realisou-se ante-hontem o segundo espectaculo da *Companhia dos Pygmeus*, constando de monologos e comedias, em que os pequenos agradaram bastante, trazendo a platéa em constante hilaridade.

Dos pequenos artistas manda a justiça destacar o Horacio, que faz de cynico e porta-se com bastante desembaraço.

O espectaculo de hontem que foi o ultimo, correu mais animado pelo publico e a empreza se não deixa saudades, pelo pouco tempo que aqui trabalhou, merecia entretanto ser melhor frequentada do que foi.

Do illustre secretario da *Phenix Dramatica* recebemos ingresso para o espectaculo a realisar-se no Santa Isabel, em commemoração a data anniversaria da fundação da mesma sociedade.

Essa recita que devia ter lugar a 7 de Setembro ultimo, foi transferido para a noute de hoje.

O sarão que a distincta sociedade *Recreativa Juventude* dedicou ao seu consocio benemerito Joaquim d'Oliveira, effectuou-se hontem, com a mais cordial e franca alegria entre os assistentes.

A directoria foi incansavel nos obsequios aos socios e convidados, que em numero elevado, enchiam os salões da mesma sociedade.

O pavilhão japonez que fez as delicias dos artistas durante a exposição de 1900, não regressou ao paiz de Mme. Chry-Santême. Tão pouco ficou em França. Estão agora tornando a montal-o, tal qual elle era, nos jardins do Trocadero, ás portas de Bruxellas.

Foi o rei Leopoldo, admirador da architectura do Extremo Oriente, que o comprou no estado em que se achava o edificio ao ser encerrada a exposição. Um architecto parisiense foi encarregado de transportal-o e tornar a montal-o na magnifica residencia de Laeken, que o rei dos Belgas está ampliando e embellezando cada vez mais.

O pavilhão japonez foi collocado num dos cantos do parque, um pouco atraz da celebre igreja de ferro. Bem no lado do pavilhão mandou o rei construir tambem uma soberba torre chineza que já se eleva muito acima dos magestosos copados do parque. A torre e o antigo edificio da exposição de 1900 ligam-se por meio de uma escada monumental.

ALMA RELIGIOSA

A devoção do Senhor Bom Jesus da Agonia, reunir-se-á hoje, ás 10 horas da manhã, em sessão de assembléa geral extraordinaria, no logar do costume.

Terá logar hoje, na matriz da Varzea, a festa de Nossa Senhora do Rosario, com todo o esplendor do costume.

Haverá missa solenne e sermão ás 10 1/2 horas do dia, e Te-Deum ás 5 1/2 horas da tarde, fazendo-se ouvir duas bandas de musica em ambos os actos.

No largo da matriz, embandeirado e illuminado, realizar-se-ão, á tarde, diversos divertimentos populares.

Hoje, na egreja Presbyteriana, á rua Marquez do Herval, ás 11 horas do dia, o sr. Juventino Marinho, após a escola dominical, fará o sermão do estylo.

A' noute é o mesmo pastor prégará o evangelho.

São muito conhecidas as historias inverosimeis do barão de Munchausen, mas ha muita gente que, certamente, ignora quem era esse titular, cujas absurdas narrações se tornaram celebres.

Os barões de Munchausen pertencem a uma antiga familia de Saxe, á qual o imperador Frederico II deu, em 1212, os dominios de Sparenberg. Os descendentes do primeiro Barão desse nome possuem actualmente vastas propriedades na Allemanha. O Munchausen popular é Jeronymo-Carlos, nascido em 1720, que na Russia se bateu contra os turcos, e que era grande caçador. Elle se deleitava em referir historias de caça, inteiramente destituidas de verosimilhança, as quaes, reunidas pelo professor Raspe, foram editadas pela primeira vez na lingua ingleza, em Londres, no anno de 1785.

Esse livro tinha por titulo «Baron Munchausen, narrative of his marvellous travels and compaigns in Russia.»

O poeta Burger publicou em Gottingue em 1787 a traducção allemã «Wunderbare Abenteuer und Reisen des Herrn von Munchausen.»

Os chefes actuaes da familia Munchausen são o Barão Ernest, ajudante de campo do Grão-Duque de Saxe-Weimar, e o Barão Keing, capitão de cavallaria em Magdeburgo.

Houve em Londres um famoso professor de dansa, chamado Marcel, para quem o valor moral dos homens era proporcional á sua habilidade na dança. Sabendo que Harvey havia sido feito Conde de Oxford e grande chanceller da Inglaterra, disse:

— Não comprehendo que a Rainha lhe tenha achado merito. Foi meu discipulo: nunca dançou bem a mazurka...

Escrevem-nos:

Pede-se ao sr. subdelegado do 2° districto da Graça, para providenciar no sentido de fazer desapparecer da rua das Grozelhas um grupo de individuos, que diariamente collocam-se em uma das vendas, a dirigir palavras obscenas aos transeuntes.

Entre esses vagabundos conta-se o celebre Felippe, que não sabe guardar decoro ás familias que por alli passam.

No *Hospital Portuguez*, servirá de mordomo, durante a proxima semana, o sr. José Simão Santos da Figueira.

Semanalmente

O homem propõe e a occasião dispõe, diz a sabedoria popular em um dos seus aphorismos mais conhecidos.

E effectivamente é assim mesmo.

Fossem realisar-se todos esses castellos que uns tantos adversarios irriquietos acariciam e bem outras seriam as nossas condições neste momento.

De quanto procurou levar a effeito nesta cidade a penultima colligação dos elementos opposicionistas, amalgama dos mais extraordinarios despeitos partidarios, apenas resistiu á acção dos tempos o *Club Popular*, uma especie de botica para os recursos homœopathicos do seu engenhoso presidente.

Durante alguns mezes o coronel Galhardo reunia alli, uma noute por semana, a meia duzia dos seus fieis, para explicar-lhes as eventualidades da politica, com a mesma paciencia com que esses pastores evangelicos interpretam a seu geito os preceitos da lei de Deus.

Era isso afinal de contas uma distracção innocente, que tinha apenas o resultado de fomentar a parvoice humana.

Depois, as divergencias dos representantes de Pernambuco com o governo federal acordaram as ambições dos chefes destr. çados e o sr. Cupertino Cintra farejou logo as proximidades eleitoraes.

Fizeram-se novas combinações, assentaram-se outros planos, expediram-se ordens.

O velho club agitou-se, estendeu-se e tornou-se o centro da nova concentração de forças, isto é da nova concentração que a mesma gente já conhecida tentava reviver.

Ora, da vez passada, a liga desfizera-se violentamente, mostrando cada um dos seus directores o punho fechado ao sr. barão de Lucena, que vingava-se dando-lhes figas com liberalidade.

Não se podia, pois, admittir que esses *velhos camaradas*, caboclos da mesma aldeia, fossem agora dar-se ás mãos com fidelidade e amor.

Todavia elles juntavam-se outra vez, pelo menos diziam os boatos.

Espreitava-os, porém, a *occasião* e essa não demorou.

Nós sabemos do resto, que elles não guardam segredos.

Cada qual poz-se ao largo novamente, envolto nas respectivas tradições: o dr. José Marianno, liberal de quatro costados, conduzindo pela mão as figuras do seu eterno directorio, hastes de velho chapéo de sol, o dr. Martins Junior, republicano cheio de pessimismos, levando mais cheio o farnel das suas desillusões com o ingrato abandono do sr. Argemiro Aroxa, o barão de Lucena, farto de irritações e espumando contra as perfidias, as audacias e as suspeitas dos companheiros.

A' porta do club ficára apenas, olhando melancolicamente por cima dos oculos, o sr. Cupertino Cintra, que, havendo amaldiçoado o sobrinho, de ruim fama, disputa com o sr. Antonio Joaquim a confiança do barão.

Falharam assim todos os projectos concebidos nesta outra phase eleitoral.

As dissenções e o rompimento echoaram fóra, nas ruas, nos seus mais engraçados pormenores.

Após os desabafos pessoaes, vieram as publicações officiosas dos tres grupos e por fim, para completar a carta do dr José Marianno ao *Puxa-vistas*, appareceram as missivas do sr. Constantino Trajano, tão cheias de recriminações e maliciosos conceitos, que devem ter feito enormes brechas na vaidade do barão de Lucena.

Pois bem, é quando a situação se encontra assim *delicada*, como escreveu ante-hontem a *Folha do Poço*, que o *Jornal Pequeno* edita o seguinte carapetão:

«Hontem teve lugar uma reunião da commissão executiva do partido opposicionista. Causou muito bôa impressão entre os marianistas e martinistas o comparecimento do dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, representante do barão de Lucena.

Consta-nos que as rivalidades de chefia desappareceram e que o barão de Lucena antes de tratar de qualquer nomeação para Pernambuco mandará o seu representante n'este Estado ouvir a commissão executiva.»

A *Folha do Poço* passará a ser orgão da colligação, tendo como redactor chefe o dr. Phaelante da Camara.

Esse boato da folha vespertina seria caviloso, si não fosse perverso.

Da antiga *commissão executiva do partido opposicionista*, estão ausentes do Estado os drs. Phaelante da Camara e Aristarcho Lopes, estão fóra da actividade politica provisoriamente os drs. Simões Barbosa e Ribeiro de Britto, não querem sequer encarar o sr. Cupertino Cintra os drs. Lourenço de Sá e João Teixeira.

Resta apenas o sr. barão de Contendas, que não é homem para aventurar resoluções por si só.

Perante que *directorio* compareceu o sr. Antonio Joaquim, *causando a sua bella estampa muito bôa impressão?*

Desappareceram as rivalidades de chefia?

A nossa bisbilhotice é exigente e precisa ouvir a respeito o dr. João Teixeira, o cidadão Constantino Trajano e tantos outros.

Antes de tratar de qualquer nomeação para Pernambuco o barão de Lucena mandará o seu representante ouvir a commissão executiva!

De semelhante resolução se collige que afinal de contas será *chefe sem rei nem roque* o sr. barão.

Resignar-se-ha o dr. José Marianno? O dr. Martins Junior se sujeitará?

O barão de Lucena é quem faz as nomeações, ouvindo a commissão executiva, mas não toma o compromisso de submetter-se aos pareceres que ella emittir.

Não, os dous outros pernambucanos não admittirão a humilhante hypothese.

Como agirá o barão de Lucena ahi juntinho dos drs. José Marianno e Martins Junior?

O que reserva s. exc. para os seus companheiros de chefia.

Renan dizia que se consolava de todas as desgraças deste mundo com a idéa de que no fulgurante Syrius ninguem as sentia, ninguem as suspeitava sequer.

O velho pensador, tão indulgente e disposto á ironia de forma tão encantadora, si se encontrasse na companhia do barão de Lucena, no mesmo pé em que se veem os drs. José Marianno e Martins Junior, seria capaz de repetir a sua phrase?

Quem o dirá?

E esses dous politicos, outr'ora tão ciosos das suas glorias, se contentarão com o tratamento de chefe, quando um só alferes de guarda nacional não poderão indicar?

Será possivel?

Conta Maximiliano de Azevedo, em uma de suas chronicas portuguezas, que Napoleão I, o vencido de Waterloo, caminho de Santa Helena, a bordo da *Northumberland*, tocou no porto da Madeira, em Portugal.

O general Bonaparte, como tratavam officialmente o infortunado francez, vendo-se privado das honras magestaticas, amuára-se e raras vezes apparecia no convez da corveta.

Alli, porém, fez empenho para vel-o o consul inglez, *sir* Henry Veitch.

De balde o dissuadio desse proposito o commandante da *Northumberland*, allegando que elle não seria recebido por Napoleão.

Mas, nosso momento chegava um dos ajudantes do prisioneiro, o general Bertrand, a quem Veitch foi apresentado.

— Será possivel obter uma audiencia de *Sua Magestade?* Desejava offerecer os meus serviços a *Sua Magestade*, disse o consul.

O effeito foi immediato.

Apenas o consul, no seu melhor francez, disse *Sa Majesté l'Empereur*, o general deu ao rosto uma expressão prazenteira.

Respondeu que ia receber as ordens de seu amo, e, tendo descido para o interior do navio, tornou pouco depois com uma resposta favoravel.

Descanse, porém, o dr. José Marianno, tranquillise-se o dr. Martins Junior.

Ss. excs. não terão necessidade de condescender, como o heróe de Austerlitz, que se contentava com o tratamento.

O barão de Lucena não conseguirá mais nomear um só dos seus Campellos.

Agora o que elle precisa é garantir os que já estão nas folhas do Thesouro, prestes a serem devorados pelas proximas reparações politicas.

O *Jornal Pequeno* bem sabe disso e o seu boato foi apenas a quint'essencia da zombaria.

O dr. José Marianno já começou a rir-se e o barão de Lucena tem a experiencia de que o velho tribuno não é homem *a quem se metta no bolso*.

Não será da matta do *Club Popular* que sairá o coelho do Poder.

FORUM

Jury do Recife

Não se reunindo ainda hontem, numero legal de juizes de facto, foram sorteados mais os seguintes jurados:

Candido Hermes Ferreira.
Manoel Marques d'Amorim.
Pedro Abilio de Sacramento.
Heliodoro Candido Ferreira.
Francisco Fragoso d'Albuquerque.
Benedicto Correia d'Araujo.
Henrique Deocleciano Tavares dos Santos.
Manoel Francisco dos Santos.
João Vieira Villela d'Araujo.
Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
José João da Veiga Seixas.
Francisco Lins Caldas.
Ernesto Vieira d'Araujo.
Joaquim Lambert dos Santos.
Dr. José Julião Fernandes Barros.
Joaquim Moreira.
Manoel Valdoaldo Soares.

Continuam pois, addiados os trabalhos do jury e multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

Durante o mez de Setembro proximo findo, foram expedidas para pagamento de diversos impostos Estaduaes, 123 guias na importancia total de 8:087$285 sendo pelo cartorio do escrivão Rego Lima 46 guias na importancia de ... 4:514$910

Pelo cartorio do escrivão Cintra 32 guias na importancia de ... 1:938$200

Pelo cartorio do escrivão Cordeiro 45 guias na importancia de ... 1:634$195

—

Embarcou hontem para a cidade de Santos, onde vai dedicar-se á profissão commercial, o sr. José Pedro de Azevêdo Botelho, digno irmão do activo *reporter* desta folha, sr. João da Matta de Azevêdo Botelho.

—

A' commissão encarregada da construcção da torre da Igreja de S. Sebastião em Olinda, remetteram as seguintes espórtulas:

Quantia já publicada	1:418$370
João Montarroyos & C.	50$000
João da Costa Pereira	50$000
Antonio Albanez	2$000
Carlos Nigro & Maimone	2$000
Antonio Nunes B. Correia	5$000
Major Calixto José de Mello	5$000
Augusto R. Amorim Lima	5$000
Martins Francisco dos Santos Mergulhão	5$000
Guilherme Gomes Pinto	4$000
D. Maria Neomisia Bezerra Cezar	2$000
Domingos E. Mafra	2$000
Liberato Prisco Ribeiro	2$000
José Luciano Cabral	2$000
Manoel Procopio	2$000
Capitão Manoel Joaquim Botelho	2$000
Manoel S. Lopes	1$100
Alfredo C. Carvalho	1$000
João H. Santos Porto	1$000
Almerindo Mercês	1$000
Manuel Tavora	1$000
Antonio Picard	1$000
Elyseo de Souza Damaso	1$000
José A. Carvalho	1$000
Innocencio Goyanna	1$000
Francisco Pedro	1$000
Luiza Mercês	1$000
João Faria	1$000
Henrique Gusmão L. Guimarães	1$000
Quirino Candido Vasconcellos	1$000
Uma devota	200
Uma dita	200
	1:608$870

MUNICIPIO

S. Lourenço, 4 de outubro de 1902

Ainda venho pela quarta vez aproveitar o *Sal* da opportunidade, em relação á politica opposicionista d'este municipio.

O chefe inculcado pelo sr. barão de Lucena está preoccupado com a organização dos seus amigos no futuro governo, em vista do trama posto em pratica nas nomeações de guarda nacional que pôz o partido em debandada, ficando apenas o tal *Chefe* com meia duzia de adeptos inconscientes.

Consta-nos que estão indigitados pelo mesmo para occupar a prefeitura o capitão do 36.º de reserva, Laurentino Teixeira, para sub-prefeito o capitão Manoel dos Santos Bessone, concelheiros, o tenente Theotonio Alves de Lima, Carlos Augusto Pereira do Lagos, João Benigno Pereira do Lagos Filho, João Pereira de Faria, e Manoel Alves Machado, e para delegado de policia o capitão João Rozendo Carneiro de Albuquerque, *vulgo quenguinho*, o qual se acha em commissão do chefe pelos engenhos.

Ainda fala-se para subdelegado e fiscal no *preto velho, capitão Francisco Paes Barreto.*

O chefe de que trato passará a desembargador, ficando com o bastão de subchefe em exercicio o tenente-coronel director da Escola Naval daqui, o sr. Benigno Pereira de Lagos.

Anciosos esperamos o desenlace dessa pantomima Salazarina.

Imposto de classe

A Recebedoria do Estado começará amanhã a cobrança, sem multa com o prazo de 8 dias uteis, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Classe n. 1—armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Classe n. 29—alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Classe n. 3—armazens de estiva.

Termina impreterivelmente amanhã o prazo para recebimento, sem multa dos impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas conforme a tabella B da lei do orçamento vigente.

Termina na terça-feira, 7 do corrente o prazo para recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao primeiro semestre de 1902 a 1903.

N. 17—Companhias de Seguros e Agencias.

N. 22—Fabricas de cerveja, limonadas, genebras, vinhos, vinagres etc

N. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

N. 25—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.

N. 27—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

N. 32—Lojas de livros e papel.

N. 47—Casas de torrar e moer café.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 27 da *Historia Universal* de Cesar Cantu, ampliada, acrescentada e reformada por Antonio Ennes.

Agradecemol-o ao sr. Leopoldo Silveira, que foi quem nos offereceu um exemplar, dentre os que expõe a venda.

Movimento Policial

O governador do Estado nomeou, por acto de 2 do corrente, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia 1.º supplente do delegado do municipio de Ouricury o cidadão Antonio Luiz Ferreira Lins; subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto os cidadãos Clementino José Ferreira Dunga, Severiano Gonçalves Torres e Bemvenuto Rodrigues de Oliveira, e 1.º supplente de subdelegado do districto de S. Pedro do mesmo municipio o cidadão Ludgero Pereira de Alencar, exonerados os actuaes a pedido.

—

Entregou-se ao commandante do 1.º batalhão, competentemente rubricadas, as excusas dos soldados Manoel Valentim Soares e Samuel Cicero de Oliveira.

—

Mandou-se destacar para Bom Conselho, o soldado do 2.º batalhão, Francisco Feliciano José dos Santos.

—

Ao 2.º batalhão, se determinou, que faça apresentar as 11 horas do dia, 7 do corrente, ao juiz municipal do 2.º districto criminal, na sala das audiencias, os soldados José Bento dos Santos e Antonio José de Moura, para deporem como testemunhas, em um processo crime.

—

S. exc. o sr. bispo d. Luiz teve hontem a gentileza de vir ao quartel da brigada policial trazer suas despedidas ao commandante e á respectiva officialidade por ter de seguir no dia 6 do corrente para a Capital Federal.

—

Afim de deporem perante os alferes do 14.º batalhão de infanteria, Sergio Henrique Cordeiro, delegado de um inquerito policial militar, se determinou ao commandante do 1.º batalhão, que faça apresentar hoje, ás 10 horas do dia no referido quartel os soldados Manoel Luiz da Costa e José Leite de Almeida.

—

As bandas de musica dos corpos deverão achar-se amanhã no cáes Santos Dumont afim de tocar por occasião do embarque do exm. sr. bispo d. Luiz, que segue para a Capital Federal.

—

No dia 28 de setembro ultimo, no municipio de Barreiros, tendo o individuo de nome Agostinho Marianno Corrêa, em companhia de algumas pessôas, ido se banhar no rio que passa por aquella localidade, succedeu perecer afogado.

A autoridade local fez retirar do rio o cadaver de Agostinho e procedeu ás diligencias recommendadas pela lei.

—

Em data de 27 do passado, no engenho «Batateiras», do municipio de Amaragy, o individuo de nome Sergio Caetano Alves da Silva, armado de faca de ponta, feriu gravemente a José Alexandrino Corrêa.

O delinquente foi preso logo após a consummação do delicto e contra o mesmo procede a autoridade respectiva ás diligencias legaes.

—

No logar «Cabeça de Cavallo», do municipio de S. Lourenço da Matta, na noite de 2 do corrente, o individuo de nome Manoel Francisco do Nascimento, armado de faca de ponta, assassinou barbaramente á mulher de nome Anna Maria de Jesus.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a autoridade respectiva ás diligencias legaes.

—

Hontem o subdelegado do 2.º districto do municipio de Gamelleira fez apresentar á Repartição Central da Policia, o individuo de nome Gregorio Barbosa da Silva, autor do furto de um conto de réis pertencente ao sr. Luiz Vernet.

—

Ante-hontem, ás 10 horas da noite, o individuo de nome Antonio Francisco Filho em estado de embriaguez, promovia desordens nas proximidades do posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista.

O sr. João Moraes, activo subdelegado local prendeu-o *valiente* e remetteu-o para a Casa de Detenção.

—

A' ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, foi preso hontem, por disturbios, e remettido para a Casa de Detenção, o individuo de nome Francisco Jorge da Costa.

—

Jovino Manoel de Lima é um individuo que, quando se embriaga, recita todo o seu vocabulario pornographico. Hontem, porém, Jovino não estava na maré da felicidade, pois na occasião em que discursava foi sorprehendido pelo subdelegado do 1.º districto da Graça que prendeu-o e fel-o recolher á Detenção.

E' mais um para auxiliar o serviço da faxina.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada, o 2.º sargento amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 1.

—

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dará á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada, o 2.º sargento amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

—

DETALHE DE HONTEM

Foi nomeado o capitão do 2.º batalhão, Antonio da Costa Monteiro, para proceder a inquerito policial militar, sobre o facto, de que tratou uma local da *Folha do Povo* de 3 do corrente, occorrido no bêco do Sarapatel, entre soldados de policia e do exercito.

NO LAR

Completa hoje mais um anniversario a exma. sra. d. Maria Francisca de Britto Barros, virtuosa esposa do sr. dr. Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento, chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel o cabo n. 9.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 1 e praças ns. 23 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

—

Em data de 1.º do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Ingazeira, para o qual fôra reconduzido, ultimamente, o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho.

VIDA SOCIAL

O corpo docente do Lyceu de Artes e Officios, para tratar de assumptos tendentes aos proximos exames, reunir-se-á amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde.

Gremio Litterario Ayres Gama

Quinta-feira ultima, sob a presidencia do dr. Aristides de Carvalho, secretariado pelos drs. Orlando A. de Oliveira e Oscar Leal Reis, reuniu-se o Gremio Litterario Ayres Gama.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem emenda.

Foram propostos e acceitos para socios effectivos os srs. Djalma Damasio, Antonio Souza Leão e Ulysses de Mello.

Os srs. Oscar Leal Reis e Adalberto Marroquim, propozeram que se inserisse na acta, votos de profundo pezar pelo fallecimento do dr. Silviano Brandão e de Emilio Zola, tendo sido acceitas ambas ellas.

Em seguida, procedeu-se á eleição da nova directoria que deu o seguinte resultado:

Presidente—dr. Aristides de Carvalho, acclamado sob proposta do sr. Oscar Leal Reis.

Vice-presidente—dr. Gercino Ferreira.

1.º secretario—José M. Cardoso.

2.º secretario—Oscar Leal Reis (reeleito).

Orador—Edgar Altino.

Vice-orador—Alfredo Gentil de Carvalho.

Bibliothecario—José B. Coêlho.

Thesoureiro—Gaston Rezende, (reeleito).

Commissão de contas—Roberto Barbosa, Adolpho Simões e Antonio Gomes.

Nada mais podendo ser tratado pelo adiantamento da hora, o sr. presidente designou a proxima quinta-feira para ter logar nova reunião na qual será empossada a nova directoria e dissertadas as theses.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Ferreira de Carvalho, residente em S. José e natural do Rio Grande do Norte e Amelia Ferreira Graça, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, solteiros.

Amaro José da Silva, residente em S. José e Honorina da Costa Penna, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Alves de Souza Magalhães, residente em S. José e Elvira Christina Magalhães das Chagas, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Balthazar da Rocha Nazareth, viuvo, natural de Alagôas, e Leonissa Taciana das Chagas Barroso, natural deste Estado, solteira, residente no Recife.

—

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Geraldo da Silva e d. Anna Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

DIARIO MILITAR

Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço, a contar de amanhã, o alferes do 27º de infanteria Nobertino Pereira de Arruda, para ir ao Estado da Parahyba visitar pessôa de sua familia, que se acha enferma; o cabo de esquadra José Manoel de Albuquerque, o anspessada José Pereira de Andrade, ambos do 40.º e 2.º sargento do 27.º Virgilio Marianno Carneiro da Cunha para tratarem de negocios de seu interesse.

—

O 40.º de infanteria deve mandar apresentar ao Quartel General, um inferior para servir na delegacia de Estado Maior nas condições previstas pelo aviso do ministerio da guerra n. 1774, de 31 de julho de 1901.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 21.º addido ao 2.º, tudo de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 3.

—

SERVIÇO PARA AMANHÃ:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense Themistocles Soido de Barros Falcão.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 7.

PROSA SEM RIMA

— Corre-me o dever de começar, hoje, mostrando-te a carta que dirigi ao Campos Salles, em additamento ao telegramma de hontem.

Não fosse o compromisso contrahido, trataria de outros muitos assumptos, cada qual mais interessante.

A fonte, como sabes, é inexgottavel.

— Para mim, nenhum de tanto valor, como seja a leitura da carta, e, portanto, sem mais preambulos, podes principiar.

— Avalio a tua impaciencia e, se não fosse a minha grande sympathia por ti, eu havia de moer-te um pouco, usando de rodeios.

— Não poderias fazel-o, quando mesmo o quizesses, porque o *Liguria* passa hoje e deves ir, quanto antes, registrar a preciosa carta.

— Tens razão. A carta é reservada... Parece desnecessario pedir-te que, nem mesmo em familia, converses sobre o caso.

Descansa. Nasci para guardar segredos. Não sou como o Thomé Catraia que desgraçou toda *futriqueira* com a tal secção de -Boatos-, hoje fallecida, onde descobriu cousas do arco da velha.

Incorreu no odio do dr. Cara de Portão de Chacara e, hoje, o substantivo mais delicado que usam para com elle é...

— Não é preciso dizel-o, senão muito baixinho. Já o N. D., um dos mais intimos do alludido dr. Leão de Chacara, em conversa commosco, tinha dito o resto...

— O termo é duro e quando me interrompeste eu não ia empregal-o. Tu já leste Mademoiselle de Maupin? ...

— Parece que sim. Não tenho certeza, porque a memoria já não me ajuda muito. Aos 65 annos de idade, bem comprehendes que a gente enfraquece muito.

— Ha por lá uma passagem curiosa, descripta por onomatopéa... mas, afinal, estamos perdendo tempo! Tens a palavra para a leitura da carta.

— Antes de começar, peço-te que attendas bem para o sentido das palavras empregadas. Em materia epistolar, eu tenho por divisa o—*esto brevis et placebis*—dos latinos.

— Penso do mesmo modo. *Paucum, sed bene paratum*, é o meu lemma.

— Chegou o momento de mostrar o meu tino politico! Ahi vai a carta: «CONFIDENCIAL. Recife, 4 de outubro de 1902. Exm. sr. dr. Manoel Ferraz Campos Salles. Sejam as minhas primeiras palavras de agradecimento sincero ás delicadezas que v. exc., agora, já no fim de seu glorioso governo, tem tido para commosco, honrando-nos com minuciosas e exactas informações telegraphicas, sobre o tristissimo papel que representam, actualmente, perante v. exc. os pobres de espirito, tão bem e tão sabiamente denominados por v. exc.—politiqueiros boateiros.—

« Bem sabiamos nós que v. exc., afinal, havia de tirar-lhes o cabresto e soltal-os ao pasto! Era questão de tempo... As FIGURAS que cercaram v. exc. no intuito de illudil-o, tecendo muito habilmente uma intriga entre v. exc. e pessôas que muito deviam merecer suas attenções, não só pelos seus altos predicados moraes, como porque concorreram directamente para a eleição de v. exc. ao elevado cargo de presidente da Republica, são, permitta v. exc. dizel-o, *caricaturas* muito conhecidas no nosso meio social. Podemos mesmo dizer que são firmas, já hoje sem cotação e que não conseguiram o registro, que dá o cunho de authenticidade.

« Dispense-nos v. exc. de entrar em pormenores. Tarefa desagradavel a de autopsiar cadaveres, mostrando a causa efficiente da morte!

« A v. exc. têm sido attribuidas, não por nós, mas justamente por aquelles que se honrariam em levar um pontapé de v. exc., as maiores baixezas.

« Um tal dr. Thomé Catraia, que v. exc. deve conhecer de nome, creou uma uma secção de—Boatos—em uma folha vespertina, denominada — *Jornal Pequeno* — e que, realmente, é **pequeno** em tudo, sómente para chamar sobre v. exc. o ridiculo, attribuindo-lhe phrases loucas, inteiramente despidas de criterio e de bom senso.

« Com a presente receberá v. exc. alguns numeros da referida folha e verificará a exactidão do allegado.

« Affirmam por aqui que v. exc. tem suas sympathias pelo dr. José Marianno.

« Se assim é, v. exc poderá facilmente saber delle o que se diz por aqui do PATRÃO de um SUJEITINHO, que v. exc. fez, impensadamente, seu ministro e, ainda mais impensadamente, collocou em o mais elevado cargo da magistratura brazileira.

« Não é preciso declinar-lhe o nome. Tem sido elle o *onze lettras* daquelle que, com muito desacerto, tem procurado impôr-se aqui, onde, para ser lembrado, o alludido dr. Thomé Catraia andou uma noite inteira a escrever-lhe o nome pelas paredes dos edificios mais importantes desta cidade.

« Extensissima e enfadonha seria esta carta, se eu estivesse resolvido a dizer tudo, de uma assentada, a v. exc.

« Parece mesmo que já não é mais tempo de ser prolixo e ambagico, desde que v. exc. é bananeira, cujo cacho será cortado nestes quarenta dias, mais ou menos. Entretanto, consinta v. exc. que eu vá um pouco adiante, roubando-lhe assim mais alguns momentos de sua preciosa attenção.

« Os politiqueiros boateiros, na bellissima phrase de v. exc., já estão quasi em estado de desespero!

« Versado, como v. exc. é na historia antiga, deve lembrar-se da confusão de linguas, por occasião de edificar-se a torre de Babel.

« Caso identico, passadas centenas e centenas de annos, dá-se aqui neste abençoado pedaço de terra brazileira, tudo por uma molestia, que carece de ser muito estudada por v. exc., logo que deixe o *throno da realeza* em que o collocaram os nossos amigos (**nossos**, na hypothese, não quer dizer amigos de v. exc.) e vá descansar dos incruentos labores da governança na aprazivel fazenda de v. exc., em Banharão.

« Grande sabio, como é v. exc., e tendo convivido muito intimamente, quasi durante quatro annos, com um medico de fama, que chegou a descobrir **em pedras** um remedio infallivel contra **quebradeira**, ou *quebradura*, facil será a v. exc. dar com a origem da alludida molestia e bem assim com o meio de combatel-a, prompta e decisivamente.

« O barão de Lorotas, a quem v. exc. deve conhecer muito, pela via Epitaphio Peçonha, desde o tempo em que apunhalou barbaramente a nossa lei basica, a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, da qual foi v. exc. um dos progenitores, mandou aqui, ultimamente, um emissario para estudal-a, trazendo todos os apparelhos necessarios e mais um ajudante technico, um sr. Florencio de Carvalho, talvez desconhecido de v. exc.

« O tal emissario que tem cara de mammão macho, quero dizer que tem cara de leão de portão de chacara (desculpe v. exc. o trocadilho, porque escrevo ao corrêr da penna, para não perder o vapor) nada adiantou e peiorou a situação.

« Ao chegar, e quando se esperava que elle dentro de 48 horas, mesmo na praça publica, logar mais proprio pela vantagem de aproveitar os raios solares, começasse as suas experiencias, a catraia do homem (não me refiro ao alludido dr. Thomé) começou a abrir agua e naufragou em secco!

« Foi um verdadeiro desastre!

« Debalde tentou o audaz emissario tapar os rombos, que se succediam uns aos outros, com a celeridade do raio!

« Imagine v. exc. uma cabeça, coberta de cabellos pretos e luzentes, encaracolados e soltos ao vento, uma cabeça como a do dr. Martins Junior, para não ir mais longe, em que, de momento, apparecesse uma terrivel ALOPECIA e que de *bem vestida* ficasse, de uma hora para outra, completamente *núa*; imagine, repetimos, tamanha calamidade no QUENGO, e terá, justa e precisamente, a molestia que affectou os grupos opposicionistas do nosso Estado!

« E' cada uma cabeça pellada QUE METTE MEDO!!

« Involuntariamente, acabo, exm. sr., de empregar uma expressão, que o dr. Thomé Catraia attribuiu a v. exc., em um dos mentirosos boatos, que espalhou ultimamente!

« Disse elle que, referindo-se v. exc. ao cara de mammão macho, já alludido emissario do illustre barão, usou em larga conferencia que teve com o *onze lettras* deste ultimo, das seguintes palavras: «Diga ao barão que não conte com a guarnição federal e que basta mandar o tal sujeito QUE METTE MEDO».

« Já vou muito extenso, exm. sr., e não disse a quarta parte do que pretendia dizer!

« Eu queria contar a v. exc. umas tantas cousas patuscas e divertidas, mas não devo abusar de sua benevolencia, porque, entre outros motivos, é esta a primeira vez que eu tenho a assignalada honra de dirigir-me a v. exc., por carta.

« Para dizer tudo, seria preciso ir muito longe.

« Até o dia 15 do mez proximo vindouro, espero ter occasião de dirigir-me, mais de uma vez, a v. exc.

« Depois, esquecerei todos os males que são attribuidos a v. exc. para lembrar-me sómente do bem que nos fez, deixando o poder a quem comprehenderá de certo aquillo que v. exc. não comprehendeu, e é que o homem politico tem grandes responsabilidades, não póde esquivar-se ao cumprimento dos deveres impostos pelo partido que o elegeu....

« Já ao concluir, exm. sr., eu julgo conveniente, como noticia de ultima hora, dizer a v. exc. que ha uns SIMULACROS de harmonia entre os politiqueiros boateiros.

« E' cousa só para inglez vêr.... Podemos mesmo dizer, aproveitando uma expressão DOS POVOS MODERNOS, que elles são UM DESERTO COM ÉCO.

« Talvez v. exc., d'ahi mesmo, ouça o *éco della*, isto é, da expressão.

« Iniciou-se o matrimonio com uma moção apresentada pelo André Gomes, que v. exc. muito deve conhecer....

« Foi, por assim dizer, o—DOMINUS VOBISCUM—da grande missa, respondendo logo o sacristão Thomé Catraia o—ET CUM SPIRITU TUO—, que foi um ÉCO.... politico, SEM DESERTO, affirmando que as RIVALIDADES DA CHEFIA JÁ NÃO EXISTEM.

« Veja v. exc. que capadoçada!!

« Com certeza, a corrente de ar devia ter levado até o Augusto Throno de v. exc. o máu cheiro de taes declarações!....

« Em toda esta historia, v. exc. já devia ter comprehendido, desde que é tão atilado como o Gonçalves Maia, que a victima é uma só, e não é outra senão dr. METTE MEDO, vulgo cara de Portão....

« Concluindo, exm. sr., faço ardentes votos ao Todo Poderoso para que v. exc., antes de descer a escadaria do soberbo Palacio do Cattete, saiba rezar o acto de contricção do nosso Cathecismo Politico. Sempre ás ordens de v. exc. Prosa sem Rima. »

Dize, com a franqueza de amigo, o que achas da carta! Se encontras defeitos, estou prompto a corrigil-os.

— Optima! Optissima!! Optississima!!! Linguagem clara, pura, sincera e escorreita!

Fecha, lacra e manda.

Bem. Vou cumprir tuas ordens. Adeus. Se vires o CUJA NOTA, dize-lhe que é melhor insultar-nos, mesmo n'*A Provincia*, do que esconder-se, por traz do Catraia.... Máu logar!

Mandú Sujo ou CUJA NOTA é uma só pessôa.... Todos o sabem e Catraia já o disse a um amigo nosso.

Fica entendido de que na Prosa de hontem, onde se lê—espressão—e—Estará—, deve lêr-se—expressão—e—Estarás—.

E' bom avisar!

N. 103-1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1902

17307	200:000$000	369	3:000$000
23269	10:000$000	18396	3:000$000
26066	5:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

2522 | 20091 | 2600[illegible] | 32457

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

1770 | 4340 | 9621 | 23904 | 25064 | 26707

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

920	5601	13260	20265	34366
4749	8904	14870	33617	36451

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

892	5136	12442	21584	30765
1964	7227	15734	25045	31707
4118	11802	16972	30523	33919
4483	12181	17039	30626	36011
4764	12230	20922	30632	38908

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

17301	17303	17305	17308	17310
17302	17304	17306	17309	.. ..

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

23261	23263	23265	23267	23270
23262	23264	23266	23268	.. ..

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

26061	26063	26065	26068	26070
26062	26064	26067	26069	.. ..

APPROXIMAÇÕES

17306	1:500$000	23270	200$000
17308	1:500$000	26065	100$000
23268	200$000	26067	100$000

Os numeros de 17301 a 17400 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 07.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Outubro de 1902:

Existiam	652
Entraram	13
Sahiram	6
Existem	659
A SABER:	
Nacionaes	627
Mulheres	19
Estrangeiros	13
Total	659
Arraçoados bons	556
» doentes	29
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	67
Total	659
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	29

—

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 30 de setembro de 1902, os seguintes cadaveres:

Antonio da Cunha Pereira Brandão, Portugal, 63 annos, casado, Palmares, attestado do dr. Silva Ferreira.

José Gaspar da Silva Lopes, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. B. Carneiro.

Maria Ramos Teixeira Pernambuco, 45 annos, casada, Graça, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Antonio Joaquim Fernandes Silva, Portugal, 70 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Arthur Costa.

Maria Euphemia da Conceição, Alagôas, 92 annos, B. Vista, attestado do dr. Costa Ribeiro.

João Ventura dos Santos, Pernambuco, 10 annos, Recife, attestado do dr. Pedro Calixto.

Emorgenio Manoel do Sacramento, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Benedicto, Pernambuco, horas, B. Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Amaro, Pernambuco, 8 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. Telles de Menezes.

Mathilde Martins, Pernambuco, horas, Bôa Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francellina Vicente Ferreira, Pernambuco, 29 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Januario José da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonia M. Gabriella, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Benedicto Antonio Annunciação, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 25 annos, Necroterio.

Luzia F. da Paz, Pernambuco, 8 mezes, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Carvalho.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia de 3 outubro de 1902:

Bacharel Manoel Cesario da Silva Brasileiro, lente da cadeira de Historia do Brasil, no Gymnasio Pernambucano, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de que trata o artigo 79 do regulamento de 12 de janeiro de 1900, visto ter completado dez annos de exercicio effectivo na alludida cadeira.—Concedo.

Donaria Pereira da Silva, pedindo pagamento de 12 dias de vencimentos, devidos a seu fallecido marido, Manoel Carneiro da Silva, ex-carteiro da Secretaria da Justiça.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, alumnos do 2.º anno da Escola de Engenharia, tendo comparecido aos exercicios praticos do 2.º anno em setembro do anno proximo findo e executado os respectivos desenhos, que fôram entregues na Secretaria na epocha legal, pedindo que sejam considerados validos os mesmos exercicios, mandando proceder a exame oral correspondente na proxima epocha de exames.—Informe o sr. dr. director da Escola de Engenharia.

Alfredo dos Santos Almeida procurador de Carlos Botelho de Arruda, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Felippe Santiago de Albuquerque, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar certificar.

Amaro Pereira Leite, solicitando indemnisação da quantia de 130$300, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia do municipio de S. Lourenço, de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Silvestre Pereira Cavalcante e seu irmão, José Pereira Cavalcante, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Pedro José de Mello Montenegro, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Goyanna, para mandar certificar.

Amaro José Domingos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Escada, para mandar certificar.

João Rodrigues dos Santos, pedindo indemnisação da quantia de 37$720, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento de Caxangá, no periodo de 1 de maio a 31 de julho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

João Pereira de Araujo Coutinho, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar juntar a certidão pedida

José Zacharias Fernando da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar juntar a certidão pedida.

João José da Silva, conhecido por João Lourenço, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio do Brejo.

Manoel da Silva Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar juntar a certidão pedida.

Marianno Antonio Bastos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de S. Lourenço, para mandar certificar.

João Mollina Collares, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de outubro de 1902:

Carlos da Costa Uchôa e Josephina Marques Lopes.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de outubro de 1902:

Delphino Duarte Rodrigues.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 68, da rua do Barão de Triumpho, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

Manoel, Anna e Marianna.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 155, da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

Jeronymo Duarte Rodrigues.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 64, da rua do Barão de Triumpho, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Hermann Lundgrin.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 15, da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria Marques de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, á casa de propriedade de Maria Marques de Oliveira, sita na rua Nunes Machado, sob n. 28 A, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Narcisa Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Narcisa Maria da Conceição, sita na travessa de Sant'Anna de Dentro, sob n. 13, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria, as condições da lei n. 1544.

Rogaciano Accioly da Rosa.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Raymundo Accioly da Rosa, sita na estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães.—Deferido, em vista das informações.

Manoel Cavalcante Lins.—Indeferido, em vista do que informou a Recebedoria.

José dos Santos Moreira.—Indeferido, em vista do que informou a Recebedoria.

Eduardo Maciel Ferreira.—Averbe se.

Francisco Ramos da Silva.—Averbe-se.

José de Souza Carneiro.—Satisfaça a exigencia da Sub Directoria da Contabilidade, para ter logar o que requer.

João Barbosa de Paiva.—A' Recebedoria para proceder nos termos do parecer fiscal

Bellarmino Barbosa de Paiva.—A' Recebedoria, para proceder nos termos do parecer fiscal.

Augusto Carlos de Noronha.—Restitua-se a quantia de 28$460, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Laurinda Leopoldina da Silva.—Pague-se a quantia de 220$817, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade

Contas dos commandantes do esquadrão de cavallaria e 1.º e 2.º batalhões de infanteria policial, relativas ao mez de agosto ultimo.—Approvadas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 218.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 4 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Mauricio José Pereira, João Umbelino Jorge e Antonio Francisco de Barros, conhecido por *Negro Velho*, como sentenciados, vindos os dous primeiros da Escada e o ultimo de Agua Preta.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Joaquim Correia da Luz, como desordeiro e Manoel Faustino do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Capitulina Rodrigues Lopes, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Aristhêo da Silva, como gatuno e Manoel Nicolau, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, João Dias Campello ou Manoel Gomes da Matta, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Barreiros que, no dia 28 de setembro ultimo, tendo Agostinho Marianno Correia, em companhia de algumas pessôas ido banhar-se no rio que passa naquella localidade, resultou afogar-se.

A mesma auctoridade fez retirar d'agua o cadaver e procedeu a tal respeito ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em data de 27 do alludido mez de setembro, no engenho Batateiras, do municipio de Amaragy, o individuo de nome Sergio Caetano Alves da Silva, armado de faca de ponta, feriu gravemente a José Alexandrino Correia.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

— Scientificou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, ante-hontem á noite, no logar Cabeça de Cavallo do referido municipio, o individuo de nome Manoel Francisco do Nascimento, armado de faca de ponta, assassinou a Anna Maria de Jesus.

O criminoso acha-se preso e contra o mesmo procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Participou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hontem, lhe foram enviadas pelo subdelegado do districto de Afogados as diligencias policiaes procedidas contra Marianno Ferreira da Paixão, João Baptista Bezerra conhecido por *João Perigo* e Antonio Rozendo de Lima, autores de diversos roubos commettidos neste municipio e no de Jaboatão, os quaes terão opportunamente o conveniente destino.

O mesmo subdelegado fez entrega do dinheiro e mercadorias que foram apprehendidos em casa de Marianno Ferreira da Paixão, aos seus legitimos possuidores.

— Hoje o subdelegado do 2.º districto do municio de Gamelleira fez apresentar á esta Repartição, o individuo de nome Gregorio Barboza da Silva, autor do furto da quantia de um conto de réis pertencente ao cidadão Luiz Vernet.

Por esta Secretaria foi enviada ao dr. delegado do 1.º districto da capital, para os devidos fins, a quantia de 70$100, apprehendida em poder do dito criminoso e bem assim o auto de perguntas a que o mesmo respondeu.

— No decurso do mez proximo passado, foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Em data de 27, ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Antonio Justino Gomes da Silveira, por crime de furto, no dia 29, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas sobre o assassinato de Joaquim Moreira Reis Primo e ferimentos recebidos por sua mulher e filhos, d. Maria de Salles Moreira Reis, Manoel Moreira Reis e Erothides Moreira Reis e as procedidas sobre o esmagamento de que foi victima José Amaro de tal e em data de 30, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Carolino Soares Monteiro, vulgo *Pandeira*, autor do ferimento soffrido pelo 2.º sargento do 1.º corpo de policia Arthur Damasio das Mercês Pavão e as procedidas contra José Ramos de Vasconcellos, conhecido por *José do Sancho*, autor do assassinato de Joaquim de tal, vulgo *Casadinho*, e por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra João José de Sant'Anna, autor do assassinato do menor Antonio Martins Pacheco, vulgarmente conhecido pela alcunha de *Romualdo*.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de outubro de 1902:

Christovão Breckenfeld.—Proceda-se de accôrdo com a informação da Contabilidade.

Horacio Tavares & C.—Deferido, com officio ao dr procurador dos feitos.

Manoel de Lima C. Simão.—Sim, limitando-se ao que pede.

TRIBUNAES

Juizo dos feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1902

JUIZ, DR. MIGUEL JOSÉ DA MOTTA JUNIOR

Escrivão, A. Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as penhoras contra:

Francisco F. Lima e Francisco Gentil de Castro e Albuquerque.

Assignou se prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Francisco Freire & C., Anna da Silva Couto, Fredovinda de Sá Pereira, Maria Libania Monteiro, Joaquim de Deus Gonçalves, Bellarmino Nunes de Andrade, André José Domingues, barão de Limoeiro, Eufrosina de tal, Candido G. Cascão, Carlos Linden, Maria O. de Oliveira Cyrillo, Antonio Pereira de Carvalho, Galdino de Barros.

Fôram requeridas sob pregão as citações dos executados seguintes;

Antonio da Silva & C., Manoel Francisco da Silva, Rosa Maria de Jesus, Francisco de Paiva Campos, Antonio Francisco de Almeida Rabello, herdeiros de Bernardo Duarte Brandão, Antonio Joaquim C. Lins Vanderley, Anna Joaquina de Santa Rosa, Feliciana de Almeida, Francisco Manoel da Silva Tavares, Aurina Irmãos, Antonio Marques de Oliveira, Americo Caldas da Silva, Antonio Tiburcio Cavalcanti, Luiz da Conceição Oliveira, Britto & C., Agostinho José Raposo, Alfredo de Almeida Gomes, Francelina Maria dos Santos e Silva, Antonio Felizardo de Amorim, Francisco Correia de Araujo, Francellino José Paulo dos Santos, Cincinato V. da Silveira, Francisco Manoel da Silva, Francisco José Bastos Guimarães, Antonio Augusto de Lemos, Antonio Pereira de Carvalho, Claudino de tal, Bernardino de S. V. Lima.

Feitos Municipaes

Pelo solicitador Campello foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Arthur Dallas, Antonio José da Costa, Casimiro Alves Feitosa, Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Fez-se louvação de perito no executivo contra Antonio José Ferreira Monteiro.

Escrivão Cintra

Pelo solicitador Philomeno fôram accusadas as penhoras contra:

Pedro Affonso Ferreira, Manoel de Barros Coêlho, Napoleão de Albuquerque, Mariana Alves.

Foi requerido lançamento de prova nos embargos de Vicente Ferreira da Paixão.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra os executados seguintes:

Antonio Joaquim Cascão, R. Tavares & C., Josepha Catharina Pereira de Moraes, Alice, filha de Manoel Fernandes Ramos, Maria Eugenia Ferreira dos Santos, Manoel de Mesquita Cardoso, Miguel Isabella.

Feitos Municipaes

Pelo solicitador Campello foi requerido lançamento de prova nos embargos contra Moreira da Silva.

Foi requerido citação sob pregão para louvação de peritos no executivo contra; Monteiro Irmão.

Escrivão R. Lima

Foi accusada a penhora contra José Pereira de Azevêdo.

Appellação crime do jury do municipio de Timbaúba

APPELLANTE, JOAQUIM PEDRO DA SILVA.—APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Exposta e discutida a materia da presente appellação, em que são partes como appellante Joaquim Pedro da Silva e appellada a justiça, accordão em Tribunal, dar-lhe provimento para annullarem, como annullam, o julgamento; porquanto, não só accumulou-se no primeiro quesito os factos do defloramento e da menoridade, que são questões distinctas, e por isso deviam ser propostas separadamente para o jury sobre ellas se pronunciar, tanto mais quanto a pena imposta ao offensor da menor de 21 annos não é a mesma que a do da menor de 16 annos, como tambem não se perguntou ao jury de sentença, se o réo era casado, para, no caso affirmativo, impor-se-lhe a pena legal; além de que faz parte do conselho de sentença o cidadão Augusto Anselmo Pereira de Lucena, cujo nome não consta do edital da convocação do jury a fl. 37, nem da certidão do sorteio suplementar a fl. 43.

E, assim julgando, mandam que o réo seja submettido a novo julgamento.

Recife, 15 de julho de 1902.—*Galvão*, presidente—*Luiz de Gusmão, Carlos Vaz, João Carlos.*

Annullava a formação da culpa de fl. 24 em diante, porque tendo deposto sómente 4 testemunhas das arroladas na denuncia, foi substituida por outra a 5.ª, que sendo citada deixou de comparecer sem motivo justificado, pelo que devia ser conduzida debaixo de vara como preceitúa o disposto no art. 95 do cod. do processo, e não substituida. — *M. Lima, Góes Cavalcante.* Votei de accordo com o voto do desembargador João Carlos. *José Uchôa.*

Fui presente.—*João Coimbra.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DESPEDIDA

O abaixo assignado, tendo necessidade de ir até o Rio de Janeiro, pelo vapor *Brasil*, e não podendo pessoalmente despedir-se de cada um dos seus diocesanos, serve-se deste meio para saudal-os e pedir suas ordens, recommendando-se ás suas orações.

Recife, 4 de outubro de 1902.

† *Luiz*, bispo de Olinda.

—

AO DEDICADO CHEFE COMMENDADOR JOSÉ CANDIDO DE MORAES, ESPIRITO FECUNDO E ALMA MAGNANIMA, EM O DIA DO SEU ANNIVERSARIO NATALICIO.

E' do vosso Natal o almo dia.
De prazer e de jubilo exultai!
—Em derredor de vós um olhar lançai:
Reina em tudo uma intermina alegria!

E essa alegria pura, santa e immensa
Com que mil corações fraternizados
Vos saúdam, senhor, em altos brados
São do Bem que haveis feito a recompensa!

E essa alegria é muito mais talvez
Viva em minh'alma, que a absorve infinda
Ao traçar estes versos sem cultura.

E' que louvar a quem só bem nos fez
Não é só um dever, é mais ainda:
Para os bons corações—e uma ventura!

Recife, 5 de outubro de 1902.

Simão d'Armada.

A FREI CELESTINO E AO PUBLICO

Disseste n'*A Provincia* de 24 do proximo passado que *uma heresia norte americana, protestante, procura implantar-se aqui no Brazil*; porém isto é uma nuvem de poeira para os que vêem pouco, para os myopes.

Dizeis isto porque aqui pregam ministros evangelicos estrangeiros, norte americanos? Porém, vós, frei Celestino, já vos esquecestes qual é a vossa patria? Sois brazileiro? Não; sois estrangeiro—italiano;—o vosso Papa, o vosso chefe, Leão XIII, será tambem elle brazileiro? Não; elle é tambem—europeu, italiano,—e por isso a vossa religião, a vossa igreja se intitula—romana—e na cidade de Roma tem a sua séde.

Nós, os crentes evangelicos, não baseamos a nossa religião nas opiniões, nos escriptos de Luthero, Calvino, ou outro qualquer homem, não; mas a unica base e regra certa de fé e obediencia para nós *Christãos*, isto é *servos de Jesus Christo*, é a Biblia Sagrada, a palavra do nosso bondoso Deus.

Agora, alerta! povo!

A unica fonte de salvação é Jesus Christo, o redemptor de toda a humanidade. S. Pedro falando de Jesus, disse: «E em nenhum outro ha salvação, porque tambem debaixo do céo nenhum outro nome ha, dado entre os homens, em que devamos ser salvos». Actos, cap. 4, v. 12. Para certificar-vos d'esta verdade que interessa a cada pessoa de per si, pois que todos havemos de comparecer perante o tribunal de Christo, onde cada um dará conta de si mesmo, examinai a Biblia Sagrada, estudai attentamente o Livro Divino e ahi encontrareis—tudo—que é necessario para a vossa salvação.

Embora alguem condemne o livre exame da Biblia, como frei Celestino n'*A Provincia* de 28 do proximo passado, comtudo cada pessôa tem o direito e a obrigação de examinal-a; pois é Jesus mesmo quem assim o ordena, quando falando as multidões dizia: «Examinai as escripturas; porque vós cuidaes ter n'ellas a vida eterna, e são ellas que de mim testificam». S. João, cap. 5, v. 39.

Obedecei a este mandamento de Jesus e acceitae ainda o conselho de S. Paulo: «Examinae todas as coisas; retende o bem». 1.ª epistola aos Thessal, cap. 5, v. 21. Teria Jesus errado, ordenando a todos o exame das escripturas? Será isto possivel? Quando Elle pregava aqui no mundo, (as suas pregações se acham no novo testamento) falava para todos o comprehenderem, sabios e ignorantes; hoje, aquelles que não saber ler, devem ouvir; mas ouvir o que? A leitura, não de interpretações, mas a simples e genuina leitura do puro evangelho de nosso senhor e salvador Jesus Christo, como se acha na Biblia Sagrada, seja ella da egreja evangelica ou da romana. Para fazer este livre exame a propria palavra de Deus vos anima com muitas, importantes e infalliveis promessas. D'entre as muitas, eis algumas: «Se algum de vós necessita de sabedoria, peça-a a Deus, que o todos dá liberalmente, e não impropera, e ser-lhe-ha dada. Mas peça-a com fé, sem hesitação». Epistola de S. Thiago, cap. 1, v. 5 e 6. «Pedi, e dar-se-vos-ha...» S. Math. cap. 7, v. 7. «O Senhor é o que dá a sabedoria». Proverbios, cap. 2, v. 6. Disse ainda Jesus: «Graças de dou, ó Pae, Senhor do céo e da terra, que occultaste estas coisas aos sabios e intelligentes, e as revelaste aos meninos». S. Math. cap. 11, v. 25.

Confiae pois, n'essas promessas de Deus, respeitae a constituição do nosso Paiz que garante a liberdade de consciencia de cada cidadão, plena liberdade de cultos, e dizendo como disseram S. Pedro e os apostolos «Importa mais obedecer a Deus, do que aos homens». Actos, cap. 5, v. 29 examinae as leis do nosso Deus prescriptas na Biblia, obdecendo assim ao mandamento Divino.

Avante, pois! Lêde, estudae cuidadosamente, abraçae e obedecei a doutrina de paz e amor do bemdito Jesus e vereis, experimentareis como sereis felizes, como as vossas almas se encherão das ricas benções celestiaes que o Senhor tem preparado para *todos* que O amam e obedecem.

E' o que vos deseja o humilde servo de Jesus Christo.

Recife, 5—10—902.

Alcino Coêlho M.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

MANIFESTAÇÃO DE APREÇO

De accordo com a resolução tomada pela commissão promotora da manifestação que tem de ser feita ao commendador José Candido de Moraes, convido os amigos e correligionarios do mesmo commendador a reunirem-se ás 4 horas da tarde do dia 5 do corrente mez, á rua do Progresso n. 22, donde sahirá a passeiata a carro.

Agapito Maciel.
Secretario.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Florestal Agricola.

Presidencia do sr. Alfredo Wanderley

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos e dois, reunidos, as duas horas da tarde, no primeiro andar do predio n. 36 á rua 15 de novembro, nove senhores accionistas da Companhia Florestal Agricola, representando tres mil e duzentas acções e quatrocentos e e cinco votos, o sr. presidente da directoria convida, na forma do art. dezeseis dos estatutos, o sr. Alfredo Wanderley para presidir a reunião de assembléa geral que vae ter logar e que é unanimemente acceito.

O sr. Alfredo Wanderley, occupando a cadeira presidencial, convida para secretario o sr. Fernando Magalhães da Silva que toma assento.

Manda o sr. presidente proceder a leitura da acta da sessão anterior que, a requerimento do sr. Elesbão Ribeiro, é dispensavel e, posta em votação, é unanimemente approvada.

A requerimento do sr. Gomes Ganches foi dispensada a leitura do relatorio e balanço geral por já se acharem publicados. Em seguida o sr. presidente manda proceder a leitura do parecer da commissão fiscal que é posto em discussão, assim como o relatorio e contas da directoria. Não havendo quem pedisse a palavra procedeu se a votação, sendo tudo unanimemente approvado, abstendo-se os srs. directores de votar na approvação de contas e os membros da commissão fiscal no seu parecer.

Em seguida procedeu-se a eleição dos directores que teem de servir no triennio de mil novecentos e dois a mil novecentos e cinco e dos membros da commissão fiscal para o periodo de mil novecentos e dois a mil novecentos e tres e, colhidos os votos em o seguinte resultado: Para directores, visconde Gonçalves Pinto e dr. Henrique Augusto de A. Millet; para membros da commissão fiscal dr. Antonio Domingos Pinto, major Manoel do N. C. Burlamaqui e Joaquim Elesbão Ribeiro (reeleitos).

Para supplentes, José Gomes Ganches, coronel André Mario Pinheiro e José Mayrinck de Andrade, pela ordem.

Não havendo mais quem quizesse uzar da palavra o sr. presidente declara encerrada a sessão as tres e meia horas da tarde.

E para constar eu secretario lavrei a presente acta que vae assignada por todos os occionistas presentes. Fernando Magalhães da Silva, secretario, Alfredo Wanderley, presidente José Gonçalves Pinto, Antonio Domingos Pinto, Joaquim Elesbão Ribeiro, José Mayrinck de Andrade, Fernando Magalhães da Silva, Augusto H. A. Milet, José Gomes Ganckes, dr. Henrique Milet.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria são convidados os srs. associados, a se reunirem em assembléa-geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, a uma hora da tarde no escriptorio á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tratar-se dos meios a oppôr e grave irregularidade de alguns proprietarios de cavallos, os quaes negociam animaes assignalados com a marca desta sociedade, desacompanhados da apolice, sob o falso fundamento de que, o seguro está findo, e sómente a marca no cavallo evita que este seja furtado; quando, o que constitue o obstaculo ao ladrão é a falta da apolice para negociar o cavallo, apolice que elle não póde furtar conjunctamente com o cavallo.

Accéito aquelle pretexto, como vai infelizmente succedendo, tem desapparecido todo o obstaculo contra o furto, o que prejudica immensamente esta sociedade, pois o ladrão poderá furtar qualquer cavallo segurado e negocial-o facilmente com a mesma desculpa, pois que, entre os cavallos cujos seguros estão terminados, por falta de pagamento da respectiva prestação e aquelles que o seguro está em vigor, não ha distincção alguma; ambos têem visivelmente a mesma marca.

Se a garantia contra o furto estivesse na marca, exclusivamente os ladrões não furtariam os cavallos marcados com os ferros dos seus proprietarios, ferros que elles alteram e transformam desfigurando-os completamente.

Tratando-se de assumpto de maxima importancia, pede-se o comparecimento dos srs. associados, os quaes deverão apresentar-se com as apolices dos seguros, para poderem tomar parte na reunião.

Recife, 3 de outubro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior.
Director.

CANARIOS

A melhor alimentação para canarios e passarinhos de toda especie

VENDE-SE EM PACOTES

na casa de commissões de Antonio d'Oliveira Baudouim. Rua Marquez de Olinda n. 30.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homoeopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Acha-se retido nesta repartição um telegramma procedente da estação de Caruarú, para a sra. d. Clodosinda, rua Imperial n. 146.

ILEGÍVEL

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Hevelius, para Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Liguria, para Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 7 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Amanhã, pelo paquete *Clyde*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos		5$000
1.ª	» » »	4$000
2.ª	» » »	3$200

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO

Os syndicos da liquidação forçada desta companhia, convidam aos seus credores, para no prazo de 8 dias, comparecerem na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar, trazendo seus titulos creditos, afim de serem conferidos com os livros e papeis da sociedade, nos termos do art. 195 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1781.

Recife 18 de setembro de 1902.

A. Minervino de M. Soares.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convidó os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e compra de generos, na cidade de Limoeiro, com a firma Bezerra de Mello & C., retirando-se o socio Vicente Santa Rosa pago de seu capital e lucros, e ficando a socia D. Anna Lynche Bezerra de Mello, de posse do activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelos debitos da mesma firma.

Recife, 26 de agosto de 1902.

Anna Lynche Bezerra de Mello.
Vicente Santa Rosa.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber á rua de Marquez de Olinda n. 6 das 12 ás 2 horas, os juros das mesmas relativos ao cupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram sorteadas constantes da numeração abaixo, as quaes não vencerão mais juros:

7	965	1995	2686	3461	4435	5424
8	989	2024	2696	3521	4446	5450
14	996	2027	2706	3545	4463	5452
20	999	2059	2716	3555	4469	5471
79	1002	2068	2721	3560	4517	5491
84	1022	2074	2724	3576	4538	5497
91	1027	2079	2737	3583	4553	5520
98	1040	2091	2743	3612	4556	5540
105	1124	2098	2876	3662	4557	5568
124	1138	2114	2880	3679	4563	5574
195	1147	2115	2897	3705	4774	5575
241	1157	2152	2906	3857	4587	5580
245	1166	2165	2912	3866	4602	5623
347	1199	2181	2918	3873	4617	5630
352	1204	2191	2943	3893	4654	5634
367	1211	2201	3010	3900	4658	5661
378	1224	2204	3026	3936	4667	5663
426	1237	2215	3033	3942	4986	5681
482	1250	2269	3056	3946	4997	4695
538	1251	2304	3066	3963	5005	5703
549	1252	2313	3078	3970	5016	5704
568	1282	2344	3080	3973	5042	5733
574	1323	2363	3115	3975	5062	5741
576	1352	2374	3122	4018	5066	5743
580	1439	2381	3167	4052	5203	5774
645	1446	2412	3175	4060	5205	5781
647	1474	2428	3179	4079	5215	5808
667	1505	2481	3247	4101	5224	5813
670	1509	2501	3251	4149	5230	5845
703	1519	2516	3264	4186	5244	5876
732	1851	2513	3276	4210	5246	5883
735	1863	2527	3281	4216	5248	5919
763	1865	2536	3356	4221	5267	5925
803	1870	2537	3363	4287	5276	5929
815	1874	2591	3411	4315	5302	5988
821	1877	2599	3413	4348	5351	....
850	1919	2600	3424	4366	5379	....
930	1946	2604	3433	4377	5380	....
944	1950	2638	3440	4383	5381	....
949	1960	2666	3453	4418	5421	....

Recife, 1 de outubro de 1902.

José João de Amorim,
SECRETARIO.

AO COMMERCIO

Ladislão de Lida Lima, tendo vendido a José Gil Pires o Restaurant Louvre na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem se julgar credor do mesmo Restaurant a dentro de tres dias apresentar suas reclamações. Findo dito prazo não acceitará mais reclamações.

Recife, setembro de 1902.

Ladislão de Lida Lima.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se de bilhetes de passagens, quando tiverem de viajar nos trens desta companhia, afim de evitarem discussões com os empregados; assim como para os menores de 3 a 12 annos, que pagam meia passagem.

Recife, 3 de outubro de 1902.

Bento Magalhães,
Gerente.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

Consorcio

Pedro Affonso Moreira Temporal, participa as pessoas convidadas para seu casamento com a exm.ª sr.ª d. Irinéa Eutalia Temporal, que o mesmo se realisará no dia 11 do corrente mez, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

Casamento

João Paulo Moreira Temporal, communica aos seus convidados, que o casamento de sua filha, Irinéa Eutalia Temporal, com o sr. Pedro Affonso Moreira Temporal, terá logar no dia 11 de outubro corrente, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

José Gil Peres, tendo comprado livre e desembaraçado a Ladislão de Lida Lima o Restaurant Louvre, sita na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem julgar-se credor do mesmo a apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data, suas reclamações no mesmo Restaurant.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Gil Peres.

Ao commercio

Declaramos pelo presente que, nesta data, vendemos aos srs. Fortunato & Figueiredo o nosso estabelecimento de seccos e molhados, á praça Maciel Pinheiro n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Se alguem se julgar credor de qualquer garantia apresente-se no mesmo, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

Recife, 3 de outubro de 1902.

Soares & C.ª

Ao commercio

Fortunato & Figueiredo declaram, pelo presente, que nesta data compraram, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento de seccos e molhados, sito á praça Maciel Pinheiro n. 4, aos srs. Soares & C.ª.

Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de cinco dias.

Recife, 3 de outubro de 1902.

Fortunato & Figueirêdo.

AO COMMERCIO

Constando ao abaixo assignado que alguem propala ter elle idéias de vender o seu estabelecimento sito á rua Augusta e retirar-se para Caruarú, vem pela presente declarar que não é verdade este boato e aproveita a opportunidade para declarar mais que desde o dia 2 de maio do corrente anno, deixou de fazer parte da firma Saldanha & C., de Caruarú, ficando livre e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 2 de outubro de 1902.

Florencio d'Oliveira Barros.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

—Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR

Entrada pela Rua dos Torres

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e
Rangel n. 57

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA DOS PYGMEUS

DIRECÇÃO DO ARTISTA **Alfredo de Souza**

HOJE—DOMINGO, 5 DE OUTUBRO—HOJE

A' 1 HORA DA TARDE

DEFINITIVAMENTE ULTIMO ADEUS DOS PYGMEUS AO NOBRE E CULTO PUBLICO

PERNAMBUCANO

GRANDIOSA MATINÉE DEDICADA A'S CREANÇAS DE PERNAMBUCO

Depois de uma brilhante ouvertura, começará este novo e original espectaculo com o seguinte programma

PRIMEIRA PARTE

A' engraçada comedia em um acto, original do distincto escriptor Arthur de Azevedo:

AMOR POR ANNEXINS

PELOS SYMPATHISADOS ARTISTASINHOS SALOMÃO, HORACIO E D. JULIA DE LIMA

SEGUNDA PARTE

Imponente intermedio

Pelo artista Alfredo de Souza a scena comica:

HISTORIA DE UM COSINHEIRO

Pelo actor Antonio o monologo:

OS TRES PARIÁES

Pelo actor Salomão o monologo:

TERRA DAS MARAVILHAS

Pelo artista Horacio os monologos:

POBRE HUMANIDADE E JOGO DOS BICHOS

TERCEIRA PARTE

Representar-se-ha o mimoso drama em um acto escripto a proposito, pelo illustre escriptor Carlos Ferreira:

PEDRA DE TOQUE

tomam parte os applaudidos liliputidianos Salomão Horacio, Antonio e d. Julia.

QUARTA PARTE

Terminará este agradavel espectaculo com a representação da desopilante comedia em um acto, verdadeira fabrica de gargalhadas (a pedido geral)

TRINTA E NOVE DA OITAVA

pelos apreciados artistasinhos Salomão, Horacio e d. Julia.

Mise-en scene do artista Alfredo de Souza

Preços do costume. **Começará a 1 hora da tarde.**

AO PUBLICO—Partindo esta Companhia para Maranhão, a direcção agradece a illustrada imprensa local os termos lisongeiros com que noticiou os espectaculos desta troup e estende o mesmo agradecimento ás autoridades, ao sr. Mafra e ao respeitavel publico no seio da qual conviveu tão optimamente.

A Companhia penhoradissima agradece á Sociedade Phenix Dramatica a gentileza de ter cedido o theatro Santa Isabel para a matinée.

Pede a quem se julgar credor a fineza de apresentar suas contas para serem pagas.

ALFREDO SOUZA—Director ensaiador.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria **V. RIGAUD**, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, Exposição Universal de Paris 1900

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. | POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos

POR

CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso.......... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são lucida e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilaqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pincéis, tintas, copiativas, papeis, papel medicinal e outros artigos de typographia

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGU

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES—FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

CAPSULAS DE CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

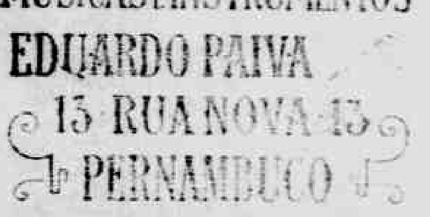

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA

15 RUA NOVA 15
PERNAMBUCO

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

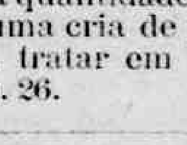

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—4

ARMAZEM BEMFICA

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Livros

Vende-se, no escriptorio deste Diario

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ—6 de outubro, ás 2 horas—9536-ª—Premio maior ..... 12.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 44-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 81-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	[illegible]
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	[illegible]
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	[illegible]	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	[illegible]	1$500
29—Quarta-feira	N. 8-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

TERRENO

Vende-se um grande terreno tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Lei das fallencias
DE 18 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO "DIARIO"

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31
Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos. Completo sortimento de cartões e papel de phantasia. Grande sortimento de papeis para livros commerciaes.
ACCEITAM-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.
A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portugueza.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

TRANSFERENCIA DE MISSA

Deixa de ser celebrada a missa do 7.º dia por alma de Antonio da Cunha Pereira Brandão, na matriz da cidade de Palmares, por falta de sacerdote.

Antonio da Cunha Pereira Brandão

Julia O. Brandão, seus filhos, noras e netos, Manoel da Cunha Brandão, sua mulher e filhos, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar por alma de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, **Antonio da Cunha Pereira Brandão,** segunda-feira, 6 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, nesta capital; matriz da cidade de Palmares e na capella do povoado de Preguiças, ás 8 1/2 horas, antecipando seus agradecimentos.

Anna Accioly da Cunha Lins

Sebastião Alves da Silva e sua familia convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que, por alma de sua mulher e progenitora, se tem de celebrar na terça-feira (7 de outubro), ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas na igreja de Tigipió e ás 9 na matriz de Palmares. Agradecendo a todos que assistiram ao enterramento e ás missas do setimo dia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **CAMOCIM,** (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 5 do corrente ás 2 horas da tarde directo a **Mossoró.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH,** é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a **Bahia Rio de Janeiro e Santos.**
Este excellente paquete é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos senhores passageiros o maximo com forts.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG,** é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, trata-se com os agentes

NIESEN & C.
1—CAES DO RAMOS—N. 1

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO,** (R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no do dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 8 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON,** é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS,** é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**
Para passagens, cargas e encommenda trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall) é e esperado dos portos do sul até 6 de outubro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
A Pacific Steam Navigation Company, de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead ao primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
RUA DO BOM-JESUS N. 3

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 16 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos, e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 3 com *toilette.*

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc., indicação dos respectivos diametros direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 5 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.
Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Scluster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.
Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.
Custas ex-causa.
Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*
E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.
Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro do igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.* Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão, *Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.* E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho «Outeirão» situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocie, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.
A safra velha, pendente ao corte, existente no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.
A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.
Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.
Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.
Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.
Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.
Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente da commissão municipal de Olinda, em virtude da lei etc.
Faço saber a quem interessar possa, que, de conformidade com os artigos 38 e 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, nesta data dividi este municipio em oito secções eleitoraes e designei os locaes onde devem funccionar as mesas em que têm de se proceder ás eleições no mesmo municipio.

1.ª Secção
Rua S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.
2.ª Secção
Rua do Commercio n. 3, casa do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G a J.
3.ª Secção
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2. Edificio em que funcciona a Prefeitura Municipal. Votarão os eleitores das lettras L a M.
4.ª Secção
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, casa da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.
5.ª Secção
São Benedictos do Porto da Madeira, em Beberibe. Votarão os eleitores das lettras A a Z.
6.ª Secção
Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.
7.ª Secção
Rua do Commercio, em Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.
8.ª Secção
Estiva, em Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.
E para constar mando lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.
Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretoria, o escrevi, em 26 de setembro de 1902.
Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria etc.
Faço saber que a requerimento dos syndicos da massa fallida de Julio Marques de Almeida, no dia nove do corrente, ás onze horas da manhã, na loja do mesmo fallido, têm de ser arrematados a quem maior lance offerecer os bens pertencentes á mesma massa.
E para que chegue a noticia, de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Victoria, 3 de outubro de 1902.
Eu, Bellarmino dos Santos Beltrão Filho, escrevi.
Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria etc.
Faço saber que a requerimento dos syndicos da massa fallida de José Marques de Almeida, no dia dez do corrente, ás onze horas da manhã, na loja do mesmo fallido, têm de ser arrematados a quem maior lance offerecer os bens pertencentes á mesma massa.
E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.
Victoria, 3 de outubro de 1902.
Eu, Bellarmino dos Santos Beltrão Filho, escrevi.
Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, farse-há pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para o conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos das classes abaixo publicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.
O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra.

Distribuição já publicada

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
N. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 3—Armazens de generos de estiva.
O mappa desta ultima classe ficou alterado, em virtude da decisão proferida por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, no recurso de Silva Marques & C.

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva.

Loureiro Barbosa & C.	15.786$935
Lemos & C.	8.825$285
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	5.451$560
Amorim Fernandes & C.	4.169$835
Ferreira Rodrigues & C.	4.116$335
Lopes Alheiro & C.	3.050$000
Costa Rocha & C.	3.050$000
Francisco Pinto & C.	2.050$000
Silva Marques & C.	1.000$000
Soares Irmãos & C.	1.550$000
E. Guedes & Duarte	1.550$000
Alves Lima & C.	1.550$000
Guimarães Valente	1.550$000
Costa Lima & C.	1.250$000
José Gonçalves da Costa	1.250$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	1.000$000
Leandro Lopes d'Oliveira	1.000$000
Pereira Faria & C.	800$000
M. L. Souza Carvalho	500$000
Rodrigues & C.	500$000
	60.000$000
Extra mappa	
Santos da Figueira & C.	3.000$000

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que, no dia 28 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, orçada em 38:975$178.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Prefeitura.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valôr da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recuzar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 29 de setembro de 1902.
J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 23

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.
Faço saber aos professores de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de São Bento, vaga pela remoção do professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna para a de igual entrancia de Iguarassú, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 24

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.
Faço saber ao sr. Manoel Lopes da Paz, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Nazareth, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria desta data do exmo. sr. dr. governador do Estado.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 25

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.
Faço saber ao sr. Rodolpho Juvino de Sant'Anna, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Iguarassú, para o qual foi removido, por portaria desta data, do exmo. sr. dr. governador do Estado.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as nesta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.
Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigão, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.
Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.
Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.
O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO 3 DE OUTUBRO DE 1902

Approximando-se o dia de finados, esta repartição convida os proprietarios de tumulos e as irmandades para, com antecedencia, cuidarem da caiação, pintura e outros serviços de suas referidas propriedades. Outro sim, faz sciente, que só terá logar o serviço acima indicado, até o dia 30 do corrente mez.
O administrador,
Antonio Lins Cardoso.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1. andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 136, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 4

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias de Londres os bancos offereciam sacar a 11 31/32 e pouco depois 12 d. apparecendo muitos tomadores os bancos baixaram para 11 31/32 e 11 15/16, fechando a esta ultima taxa.
Em papel particular não constou negocio

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco.
Algodão do sertão com inspecção 10$300 os 15 kilos.
Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio de Arujo de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalisados	3$500	a	2$400
Demeraras para o consumo	2$300	a	2$400
Brancos	2$600	a	3$600
Somenos	2$100	a	2$500
Mascavados	1$300	a	1$600
Brutos melhados nove	1$100	a	1$400

Aguardente de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.
Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Foi vendido do sertão a 10$300 os 15 kilos

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, Cota-se a	$070	a	$065
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$080 nominal.
Couros salgados seccos, 1$040 nominal.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 6 a 11 Outubro de 1902.

Assucar branco, kilo	200
Dito mascavado, idem	90
Dito refinado, idem	380
Dito demerara, idem	150
Aguardente (cachaça), litro	80
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	110
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	620
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	115
Borracha de mangabeira, idem	2$400
Dita de manicoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Cartas de jogar, baralho um	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	3$500
Ditos seccos espichados, idem	1$200
Doces, kilo	850
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, advalorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em toras ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 10 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	060
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	010
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$300
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	150$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 10 c. de grossura, um	150$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.
3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 4 Setembro de 1902.
O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo,—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

No paquete nacional *Planeta*, para o Pará carregaram:
Pereira Pinto & C., 5 pipas com 3450 litros de alcool.
Eugenio Cardoso & C., 10/2 50/4 barricas com 7360 kilos de assucar branco
Amorim Silva & C. 30/4 barricas com 1750 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:
Loureiro Barbosa & C. 100 saccos com 6000 kilos de feijão e 10 barris com 800 litros de vinho de fructas.
M. Cruz & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 50/2 150/4 barricas com 12900 kilos de assucar branco.
Rossbach Brothers, 30 caixas com 680 litros de oleo de caroços de algodão, 100 saccos com 5850 kilos de farello de caroços de algodão e 5 fardos com 375 kilos de pastas de algodão.
Para o Ceará carregaram:
M. Cruz & C., 55 barricas e 55/2 barricas com 7700 kilos de assucar refinado 100/3 barricas e 30 saccos com 7100 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26500 litros de aguardente e 20 pipas com 10000 litros de alcool.
Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 cocos
Luiz A. Silva, 25 pipas com 13250 litros de aguardente.
Joaquim L. de Barros, 137 saccos com 13700 cocos.
Para Santos carregaram:
Amorim Silva & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
A. Jovino da Fonseca, 211 saccos com 12660 kilos de assucar branco e 140 saccos com 8400 kilos de assucar mascavado.
No hiate *Deus te Guarde*, para Amarração carregaram:
Pernambuco P. Factory, 200 barris com 2240 kilos de polvora
Loureiro Barbosa & C., 10 barricas com 1038 kilos de assucar branco e 1 barril com 80 litros de vinho de fructas.
Para a Parnahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 saccos com 2200 kilos de sabão.
Para Aracaty carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 230 caixas com 1720 kilos de sabão.
Para Camocim carregaram:
Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.
Leite Bastos & C., 1 caixa com chapeos de sol.
No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
J. J. Guedes Pereira, 120 taboas de pinho e 20 duzias de ripas.
No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregaram:
Olintho Jardim & C. 2 fardos com 135 kilos de tecidos de algodão e 1 fardo com 20 kilos de tecidos de estopa.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 111 barris com 6660 litros de vinho de canna.
Na barcaça *Constança*, para Mossoró carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 3 latas com 54 kilos de phosphoros e 1 caixa com 32 litros de cerveja.
G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 60 kilos de velas de cêra.
E. M. de Barros, 20 ancoras e 10 barris com 1300 litros de vinho de canna.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:
Loureiro Barbosa & C. 10 pacotes com saccos de estopa.
M. Cruz & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Lage Grande carregaram:
Manoel da Silva Carneiro, 1 caixa com chapeos.
Para Guarabira carregaram:
Augusto Fernandes & C., 2 caixas com chapeos.
Para Independencia carregaram:
Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 75 kilos de tecidos de algodão.
Moreira & C., 1 caixa com 20000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Itatiya*, entrado de Pelotas e escala em 3 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Calçados, 1 caixa a Pereira & Silva.
Xarque, 535 fardos a M. M. da Nova, 560 á ordem.

Carga do Rio Grande

Cevada, 20 saccos a Alves Lima & C.
Linguiça, 2 caixas aos mesmos.
Tecidos, 4 caixas a Machado & Pereira.
Xarque, 798 fardos a Pereira Carneiro & C, 359 a Amorim Irmãos & C, 5 a Alves Lima & C.

Carga de Santos

Aniagem, 55 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Barris, 900 a F. Amaral Cardoso & C, 200 a Antonio Cruz.
Cerveja, 50 caixas a Santos da Figueira & C.
Farello, 510 saccos a Pereira Carneiro & C.
Tecidos, 4 volumes á Santa Casa, 37 á ordem, 9 a Guerra Fernandes, 15 a Rodrigues Lima & C, 2 a Mendonça Santos & C, 22 a Olintho Jardim & C, 6 a Silveira & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C, 18 a Albino Amorim & C, 10 a Machado & Pereira.
Xarque, 140 fardos a Amorim Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Outubro

Rendimento do dia 3	145 116$054
Idem do dia 4	26.912$955
	172 029$009

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 3	58.702$570
Dia 4	
Diversos impostos	23.877$478
Exportação	1 723$741
	84 303$789

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 3	2.870$082
Idem do dia 4	157$280
	3.027$362

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:	
Entrada de depositos	48.602$000
Sahida idem, idem	25.410$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	23.192$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 2	10.346$498
Idem do dia 3	3.842$617
	14.188$115

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 4 de Outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$000	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1823
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 40

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	437.729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804.918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$481

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.
Recife, 16 de Setembro de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 4 de outubro de 1902.
A directoria.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.
Recife, 1 de outubro de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 4 SAHIDA

Rio de Janeiro, barca norueguense *Pasteur*, commandante J. Ommundsen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Liguria, da Europa hoje.
Carolina, da Europa hoje.
Hevelius, de New York hoje.
Guajará, do norte hoje.
Clyde, do sul amanhã.
Pernambuco, do sul amanhã.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 7.
Magdalena, da Europa a 9.
Orellana, do sul a 11.
S. Salvador, do sul a 11.
Manáos, do norte a 14.
Chili, da Europa a 16.
Nile, do sul a 20.
Thames, da Europa a 23.
La Plata, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Mossoró directo *Camocim*, hoje ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Liguria*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
New York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Madalena*, a 9 ás 12 horas.
La Pallice e esc. *Orellana*, a 11 ás 12 horas.

ILEGÍVEL